ANNO LX — NUMERO 102

SABBADO 3 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de maio, ás 4 da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Srs. Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs. Moraes Jardim e Elias Moraes.

A abertura solemne da sessão legislativa terá lugar amanhã, pois que já ha numero sufficiente na Côrte.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de maio.

Li-fong-pao substituio o Marquez de Tseng como embaixador do Celeste Imperio junto ao governo francez.

ROMA, 1.º de maio.

Foi nomeado Nuncio de S. S. o Papa, no Rio de Janeiro, o cardeal Cocchim. (?)

PARIS, 1.º de maio, á tarde.

Entre o governo da Republica Franceza e o novo embaixador da China acabam de ser entaboladas negociações ácerça do Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

A barbatana que corresponde aos membros posteriores tem uma estructura mais simples.

Um osso unico, em geral de fórma triangular, sustenta os raios d'estas barbatanas. Este osso triangular prende-se anteriormente á symphise mediana da cinta ossea do *membro* peitoral, e ás vezes é suspenso no meio das carnes.

Nos peixes cartilaginosos (taes como as raias e os esqualos) é bastante diversa da que acabamos de referir, a disposição do esqueleto; mais se assimilla esta disposição esqueletica ao que existe nas rãs e nos sapos.

O craneo é formado por uma peça unica, não tendo suturas (união dos ossos largos entre si) e parecendo modelado (no feitio) pelo craneo dos peixes osseos.

A maxilla superior é formada por peças analogas aos palatinos e vomer (ossos que nos mammiferos formam a abobada palatina e o septo das narinas).

Não pareça ao leitor fastidiosa a repetição que fazemos por vezes da enumeração e denominação dos ossos.

Continuando na descripção dos peixes cartilaginosos, diremos que n'elles não existem maxillares superiores, nem ossos inter-maxillares,—havendo em alguns sómente vestigios d'estes ossos, occultos debaixo da pelle.

A maxilla inferior é formada sómente por duas peças lateraes; e falta o *operculo* que existe nos peixes osseos.

Em algumas especies de peixes cartilaginosos a columna vertebral é formada, n'uma grande parte da sua extensão, por um tubo unico, com buracos lateralmente, para darem sahida aos nervos. Notam-se n'este tubo os vistigios das divisões correspondentes a cada uma das vertebras.

Não é tambem raro encontrar nos peixes cartilaginosos as vertebras atravessadas de parte a parte por um buraco, de maneira que a substancia gelatinosa que enche os intervallos vertebraes fórma um *cordão* continuo.

O apparelho hyoideu que sustenta as guelras tem nos peixes cartilaginosos a mesma disposição que estudamos nos peixes osseos.

Os ossos da espadua, os da bacia, e os das barbatanas variam nas diversas especies.

Nota-se que, por exemplo, nas lampreias, os arcos bronchiaes faltam.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e tendo em consideração a informação do respectivo engenheiro fiscal, de 29 de março ultimo, sob n. 10, resolve conceder o prazo de seis mezes contados da data em que expirar o de que trata a clausula 10ª do contracto de 3 de outubro do anno passado para serem apresentados a approvação do governo os planos e detalhes da nova linha que tem de ser construida para o povoado da Varzea.—Communicou-se ao engenheiro fiscal respectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a prefessora Maria Isabel de Mello Moura, a que se refere o officio n. 112, de 28 de março findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Nazareth do Cabo para a mixta de Maria Farinha, creada pela lei n. 1,714 de 1882.— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora da cadeira do sexo feminino de Serra Verde, resolve conceder-lhe 60 dias de licença sem vencimentos em prorogação da que ultimamente lhe foi concedida.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do inspector do Thesouro, de 28 de março ultimo, n. 518, nomear o escrivão da Collectoria Provincial do municipio de Iguarassú, João Baptista Bezerra de Mello para exercer o cargo de collector do mesmo municipio. Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com a proposta do Thesouro, de 20 de março ultimo, n. 518, nomear o capitão José Benigno do Amaral para exercer o cargo de escrivão da Collectoria Provincial do municipio de Iguarassú, vago pela nomeação de João Baptista Bezerra de Mello para o lugar de collector.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o solicitador da fazenda provincial João Firmino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença sem vencimentos, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, resolve nomear o cidadão Antonio Gomes da Costa Cabral para o cargo de 3º supplente do juiz municipal do termo de Goyanna em substituição de Joaquim Cavalcante da Cunha Vasconcellos, que não aceitou a nomeação.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Itambé e proposta do commandante do 48º batalhão do serviço activo, resolve nomear para preenchimento das vagas nelle existente os officiaes seguintes:

4.ª companhia

Alferes, Antonio Barbosa Pereira de Andrade.

6.ª companhia

Alferes, João Marques de Albuquerque Maranhão.

7.ª companhia

Alferes, Minervino Ferreira da Silva.

8.ª companhia

Alferes, José Francisco de Souza.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve declarar que o cidadão nomeado para o lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba chama-se Simão Velho Pereira Borba e não Simão Velho Pereira Barbosa, conforme foi escripto na portaria de 19 de fevereiro ultimo, e ordena que neste sentido seja expedido o respectivo titulo.

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que representou o commandante do Corpo de Policia, em officio n. 266, de 13 do mez findo, resolve mandar submetter a conselho de investigação o capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, e nomear para constituirem o mesmo conselho, que se reunirá no dia 26 de maio vindouro, o major do 2º batalhão de infantaria Luiz Antonio Ferraz, o 1º promotor publico da comarca desta capital, bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet, e os capitães do referido Corpo de Policia, José Theotonio Pereira de Carvalho, Carlos José de Siqueira e José Carlos Vital, na qualidade de presidente, auditor, interrogante e vogaes, na ordem em que estão collocados.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao bispo diocesano.—Tenho a honra de submetter a consideração de V. Exc., para os devidos effeitos, o officio junto em original, n. 45, de hoje datado, do Sr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, relativo a creação da parochia de Nossa Senhora do Bom-Jardim.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do aviso junto por copia, de 18 do mez findo, expedido pelo Ministerio da Justiça, autoriso V. S., sob responsabilidade d'esta Presidencia, á mandar entregar ao bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, a ajuda de custo na importancia de 450$, que lhe foi marcada.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S., para os fins convenientes as contas que a este acompanharam da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc., em officios de 29 e 31 de março ultimo, sob ns. 523 e 524, autoriso-o á mandar pagar opportunamente a Conrado Ernestino Xavier Ramos, arrematante da obra de reparos da ponte sobre o riacho Pirauhyra, em Limoeiro, a quantia de 681$300, constante do certificado incluso passado pela Repartição das Obras Publicas, importancia da 1ª prestação a que tem direito.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Devolvendo os inclusos documentos, autoriso Vmc. á mandar escripturar, nos termos da sua informação de 22 de março proximo findo, n. 510, a importancia de 61$999, proveniente do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento de Tracunhãem, de 5 de junho de 1882 ao ultimo de junho de 1883, a razão de 5$ mensaes.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc., que até ulterior deliberação, não será prehenchida a cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado de Nazareth, cujas alumnas poderão sem inconveniente frequentar a de Gaibú, mui proxima áquella, d'onde removi para a cadeira mixta do povoado de Maria Farinha, creada pela lei n. 1,714 de 1882, a professora Maria Isabel de Mello Moura.

— Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda.—Remetto a Vmc. para os fins convenientes, o officio em original, sob n. 489, de hontem datado, que dirigio-me o engenheiro chefe do prolongamento e da estrada de ferro do Recife a Caruarú, acompanhado dos precisos documentos relativos aos terrenos descriptos na planta junta, pertencentes a Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha, e necessarios á construcção da 2ª d'essas estradas de ferro.—Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

— Ao presidente da Camara Municipal do Exú—Respondo ao officio de 10 de março findo, firmado por Vmc. e dous vereadores, declarando que a Vmc. cumpre, quanto á falta de comparecimento de vereadores, proceder nos termos do art. 28 da lei de 1º de outubro de 1828, art. 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3,029 de 1881, e aviso de 27 de setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos e se ainda assim não comparecerem convocar supplentes em numero strictamente preciso para haver maioria.

Observo a Vmc., que se aquelles vereadores, apesar das multas (cuja cobrança deverá ser promovida nos termos da lei) continuarem á faltar, não apresentando motivos de legitima escusa nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade, como incursos nas penas do art. 128 do Codigo Criminal; á vista dos avisos de 28 de fevereiro de 1883, 23 de junho de 1834, 13 de março de 1837, 29 de outubro de 1838 e 16 de dezembro de 1861.

Cumpre que Vmc. marque novo dia, afim de proceder-se a eleição do presidente e vice-presidente d'essa Camara, e se ainda uma vez reproduzir-se o abuso de falta proposital do comparecimento dos vereadores, me participe quaes os nomes d'estes, afim de serem suspensos do exercicio do cargo e processados; segundo recommenda o aviso n. 1001 de 11 do dito mez de março findo, do Ministerio dos Negocios do Imperio.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Gomes Maia & C., os generos e objectos de que tracta a incluso relação.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S., que no officio de 31 de março findo, n. 42, a que acompanharam a relação nominal dos deputados que compareceram ás sessões d'essa Assembléa e o ponto dos empregados da Secretaria relativo ao mesmo mez, foi hoje proferido o despacho seguinte:—« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos fins. »

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V.S., afim de serem presentes á essa Assembléa, os inclusos officios da Camara Municipal de Goyanna, propondo o augmento de ordenados de seus empregados e pedindo autorisação para mandar construir um cemiterio no povoado de N. S. do O'.

Outrosim, remetto a V. S., o orçamento para o exercicio de 1884 a 1885, da Camara do municipio de Correntes.

— Ao juiz de direito do Salgueiro.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S., que em seu officio de 14 de março findo, hoje recebido, exarou-se o seguinte despacho:—« Ao Dr. chefe de policia para providenciar de accordo com a requisição do Dr. juiz de direito. »

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a Sociedade Beneficente dos Cocheiros Dez de Janeiro resolve, em vista da lei e de accordo com o parecer do procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, approvar os estatutos da referida sociedade contendo 83 artigos escriptos em cinco meias folhas de papel pautado, as quaes depois de selladas, serão rubricadas pelo bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, secretario da Presidencia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Aguiar, ex-secretario da Camara Municipal de Goyanna, e tendo em vista a informação da mesma Camara de 26 de março findo, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,763 de 15 de junho do anno passado, aposentar o peticionario com a pensão annual de 573$340, correspondente ao tempo em que exerceu elle o cargo e ao ordenado marcado pelo § 1º do art. 33 da lei n. 1,717 de 28 de julho de 1882.—Communicou-se a Camara Municipal de Goyanna.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 346, de 28 do mez findo, resolve exonerar Alfredo Alves Simões Barbosa, do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Olinda, visto ter sido nomeado supplente do juiz substituto respectivo, e nomear para substituil-o Innocencio Goyanna Junior.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 305, de 28 do mesmo findo, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Páo d'Alho, e nomear para substituil-o o capitão Francisco José da S. Carneiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Itambé, e a proposta do major commandante da 12ª secção de reserva, creada pelo decreto n. 7,592, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, Manoel Gomes Maciape.
Tenente, Manoel José Soares Lisbôa.
Alferes, Nestor de Araujo Pereira.

2ª companhia

Capitão, Candido Moreira da Costa.
Tenente, João Ennes de Moura Coutinho.
Alferes, Antonio Jorge Ennes Guerra.

3ª companhia

Capitão, Firmino de Araujo Lima.
Tenente, José Joaquim Ribeiro.
Alferes, Francisco Nunes Lins da Silva.

4ª companhia

Capitão, João Alves Camello Pereira de Lyra.
Tenente, Joaquim José Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Alferes, Francisco Alves Pereira de Lyra.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao bispo diocesano.—Em resposta ao officio de V. Exc. Rvm., de 21 de fevereiro d'este anno, transmitto-lhe a copia do que dirigio ao Dr. chefe de policia o delegado do districto do Altinho, em data de 8 de março proximo findo, communicando as providencias que se deram com relação ao conflicto havido n'aquella freguezia entre o respectivo parocho e o procurador da irmandade do Santissimo Sacramento.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que me representou o commandante superior interino da guarda nacional do Recife, em officio por copia, datado de 31 de março findo, sob n. 210, reitero a V. S. a minha ordem contida em officio de 12 do referido mez.—Officiou-se neste sentido ao juiz substituto do 1º districto criminal e communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento do officio de V. S., n. 353, de 31 de março ultimo, cabe-me recommendar-lhe que louve ao subdelegado de Palmeira, Alferes Pauline Antonio de Souza Ayres, pela maneira porque se houve na prisão do criminoso José de Góes, conhecido por Sambanga.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Approvo para os devidos fins, os preços pelos quaes foram vendidos em hasta publica a José Joaquim de Azevedo, Jeronymo Gomes da Fonseca e Manoel Zeferino dos Santos, os objectos existentes no Arsenal de Guerra e mencionados na nota que veio annexa ao officio dessa Thesouraria de 31 de março findo, sob n. 220. O que communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Declaro em resposta a consulta feita por V. S., em officio n. 208 de 31 de março ultimo, que na igreja matriz do Poço da Panella é que deve funccionar o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes, e não na igreja de S. Pantaleão que não é a séde official da freguezia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo por despacho de hoje concedido 3 mezes de licença com todos os vencimentos ao guarda da illuminação publica, Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, para tractar de sua saude, á vista do que expoz o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em officio de 31 de março ultimo, autoriso a nomeação de quem se encarregue provisoriamente da fiscalisação da dita illuminação em dous districtos, por se achar licenciado outro guarda, sendo o interino indemnisado com o producto das multas em que incorrer mensalmente a Empresa do Gaz. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que se pague opportunamente a João Climaco de Miranda, arrematante da obra de reconstrucção da ponte do Brumzinho, de conformidade com o seu officio de 29 de março ultimo, sob n. 520, a quantia de 3:187$066 constante do certificado junto, importancia da 1ª prestação da dita obra; providenciando-se quanto á prestação de responsabilidade, na forma do estylo.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Ao arrematante da obra de reparos da ponte de Páo Sangue, Manoel Jorge do Nascimento, mande Vmc. pagar opportunamente, de accordo com o seu officio de 29 de março ultimo, sob n. 521, a quantia de 986$370, constante do certificado que devolvo e proveniente da 1ª prestação de seu contracto, providenciando-se na forma do estylo quanto á prestação de responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data resolvido que se conclua a galeria de esgôto da rua do Passo da Patria, de accordo com o officio junto por copia, que a 29 de março ultimo, dirigio-me o engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande pôr á disposição de Joaquim Rufino Caminha, até o porto da Fortaleza, para si, sua mulher e seis filhos menores, não só uma passagem de prôa, das gratuitas, a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do norte a 5 do corrente, mais duas tambem de prôa, por adiantamento, na viagem do vapor de 20.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 17 de março ultimo, sob n. 21, as informações em original, que prestou á Repartição das Obras Publicas ácerca da pretenção de Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante da obra da nova cadeia de Itambé. Devolvo a V. S. o requerimento documentado, que acompanhou o dito officio.

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do officio de 26 de março findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao Sr. Francisco Cavalcante de Albuquerque (Cimbres).—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 19 do mez findo, recommenda a V. S. satisfaça nesta secretaria os emolumentos na importancia de 12$600 do seu titulo de 2º supplente de juiz municipal do termo de Cimbres.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje solicitou do Ministerio da Guerra a precisa autorisação de credito para pagamento das contas que acompanharam seus officios de 19 de fevereiro e 20 de março ultimo.

— Ao engenheiro das Obras Publicas. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de 31 de março ultimo, sob n. 76, de haver se lavrado termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção da ponte do Porto da Madeira, passando-se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de março, em que V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para os portos do norte até Camossim, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE MAIO

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.—Sim.

Bernardina Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. commandante das armas para attender a supplicante, de conformidade com a ordem desta presidencia, em officio de 18 de abril findo, referente a Maria Francisca da Conceição.

Franklin Minervino Martins.—Prorogo por 45 dias o prazo marcado ao supplicante para tirar a patente.

Capitão Fernando Affonso de Miranda Leal.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Francisco Gabriel das Chagas.—Como requer.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Aguarde a concessão do credito.

José Ignacio da Silva.—Requeira á Thesouraria de Fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Mello & Biset.—Encaminhe-se.

Raymundo Bernardo Sossure.—Indeferido.

Raymundo de Oliveira Sampaio. — Aguarde a concessão de credito.

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 2 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 2 DE MAIO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,465

Faço constar a guarnição que nos termos da provisão de 11 de janeiro de 1853, contractei hontem por 3 annos para servir na banda do 2º batalhão de infantaria, na qualidade de musico de 1ª classe o individuo Antonio de Souza Fontes, que já servio como tal no exercito.

(Assignado)—*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme)—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 470.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Floriana Maria da Conceição e Juliana Maria do Conceição, por disturbios:

A' ordem do de Santo Antonio, João Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Raymundo José dos Santos, por disturbios.

Por se achar pronunciado em crime de morte no termo de Pesqueira, foi capturado no dia 25 do mez findo pelo subdelegado do districto de Campos-Frios pertencente ao termo de Agua-Preta, o individuo de nome Victorino José Conçalves.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

29ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Continuação*)

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente julgo do meu dever fazer algumas considerações sobre o projecto que se debate, como explicação do voto que pretendo dar-lhe n'esta discussão, para opportunamente offerecer-lhe as emendas de que o considero carecedor.

Conhece a assembléa as grandes difficuldades com que lucta actualmente a lavoura pernambucana, da mesma fórma que não desconhece a culposa e até criminosa indifferença do governo para com a principal, senão quasi exclusiva, fonte de riqueza d'esta provincia, essencialmente agricola.

Além da crise de capitaes e braços, duas questões mui sérias (apoiados) continuam a empecer-lhe o desenvolvimento e mesmo a asphyxial-a, por culpa unica dos poderes publicos, os pesados impostos de exportação e as elevadas tarifas das nossas estradas de ferro (apoiados).

Que os onerosos impostos de exportação constituem uma das causas determinadoras do depereccimento da lavoura, é verdade, senhores que demonstram os principios economicos geralmente aceitos, e já uma e mais vezes proclamada por diversos estadistas no parlamento brasileiro. Por estes motivos já aqui extranhei eu, Sr. presidente, e agora rememoro, a infeliz lembrança da administração da provincia, que em seu relatorio pedio ainda a aggravação d'esses impostos, medida prejudicialissima e ante-patriotica, que estou convencido não será approvada por esta Assembléa (apoiados).

Que são demasiado elevadas as tarifas das nossas estradas de ferro, é facto tambem que está no dominio publico, como bem o prova á saciedade o exemplo da estrada de ferro do Limoeiro, com a qual competem os cargueiros, cousa verdadeiramente incrivel e que importa a quasi negação do fim que se teve em vista com esse melhoramento (apoiados), mas que infelizmente se dá, com prejuiso para a lavoura e para os cofres publicos.

Digo com préjuiso para a lavoura e para os cofres publicos, porque, por um lado, aquella deixa de ter os transportes baratos, que se quiz facultar-lhe, e por outro, o Estado torna effectiva a garantia de juros, que deveria ser puramente nominal (apoiados).

Entretanto, o governo que tudo póde e que em tudo intervem, tem deixado correr inteiramente ao abandono interesses tão vitaes para a provincia de Pernambuco!!

Um outro facto que igualmente prova a incuria da alta administração, que ora nos desgoverna (apoiados e não apoiados) é ainda o que se acaba de dar no engenho central de Cuyambuca, ao qual garantio juros o governo geral, sem todavia importar-se com a fiscalisação das obras. Todos sabem do tremendo *calote* de que estiveram ameaçados os agricultores que fizeram contractos com essa empreza, o que só se não realisou, porque, felizmente melhor aconselhada, a empreza desistio d'esse criminoso intento e mais ou menos os indemnisou dos prejuizos soffridos.

Finalmente sabem os meus illustres collegas que esta Assembléa, na sessão do anno passado, approvou um projecto de lei, autorisando o presidente da provincia a subscrever quinhentos contos para a encorporação de um banco de credito real, attendendo-se assim a uma das mais palpitantes necessidades da nossa agricultura.

Esse projecto foi sanccionado, mas não executado, porque, tendo os promotores do banco encontrado facilidade na obtenção dos capitaes, julgaram preferivel, a meu ver com toda a razão, prescindir do concurso da provincia, dando assim um solemne desmentido aquelles que viram n'esse pedido da Associação Commercial Agricola outro intuito que não animar a fundação de uma instituição verdadeiramente util (apoiados).

Pois bem, senhores, confeccionados os estatutos d'esse banco e remettidos para a Côrte do Imperio, até agora não foram approvados a despeito de não figurar n'elles o menor auxilio dos nossos cofres!!

Todos estes factos accumulados, Sr. presidente, e muitos outros, cuja apreciação me levaria muito longe, como, por exemplo, a organisação de um congresso agricola no sul com esquecimento do norte, tornam bem claro o abandono em que jaz esta provincia por parte dos poderes publicos (apoiados, muito bem).

(Cruzam-se diversos apartes).

Pensando d'esta fórma e reconhecendo que a agricultura tem necessidade de ser auxiliada, em face das muitas difficuldades com que está a luctar, comprehende a Assembléa, que não levantei-me para impugnar o projecto que se debate, mas sim e tão sómente para discutil-o e convidar seu illustre autor a completal-o, pois o projecto, como está, é realmente deficiente.

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Não ha duvida que a fundação de engenhos centraes é uma idéa utilissima, de grande futuro mesmo para a provincia, por isso que, permittindo a divisão do trabalho, separando o plantio da moagem da canna, trará inevitavelmente como resultado facilitar e multiplicar a producção (apoiados). Sobre este ponto, pois, não ha questão.

Tambem, senhores, não me arreceio da importancia de qualquer despeza, uma vez que ella seja immediata e verdadeiramente reproductiva, por que, como dil-o a propria palavra, a compensação não se fará esperar. Entretanto, devo desde já declaral-o, sou do numero d'aquelles que consideram o systema da gorantia, entre nós, algum tanto desacreditado, pelos repetidos abusos a que tem dado lugar na pratica (Apoiados e apartes).

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Como quer que seja, porem, para que a idea em questão produza todos os seus proficuos resultados, para que a propria garantia seja puramente nominal, é indispensavel que a cerquemos de certas cautelas e o nobre deputado não o fez em seu projecto.

O Sr. Meira— Acho que o projecto é um esqueleto, é preciso encarnal-o.

O Sr. Aristarcho— Está pintando a lavoura com cores muito carregadas.

O Sr. Rosa e Silva— Não ha tal. Attenda V. Exc. e verá que esse seu aparte carece de reflexão. E' até no interesse da lavoura que estou fazendo estas ligeiras observações, para que ella não seja mais uma vez victima da exploração de felizes emprezarios. (Apoiados e apartes.)

Sr. presidente, quando se tracta de votar um projecto como este, importante pela idéa que contem, mas que infelizmente já tem sido muito falseada na pratica, corre-nos o dever, como legisladores, de ser muito previdentes, para garantir a provincia e a propria lavoura, mesmo porque seus interesses são inseparaveis. (Apoiados)

Diz o projecto em discussão:

« Art. 1º Fica garantido por espaço de 10 annos o juro de 7 % até o capital de 2.000:000$ as empresas organisadas por agricultores que se destinem a fundação de engenhos centraes nesta provincia.

« Art. 2º Para cada engenho não será garantido capital superior a 500:000$.

« Art. 3º Ficam os concessionarios ou empresas que encorporarem isentas do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal. »

Como vê V. Exc., Sr. presidente, o projecto é muito simples e deficiente, conforme affirmei. Consigna a idéa principal, mas não a acompanha de cautellas para a sua boa execução. (Apoiados)

Um Sr. Deputado – Isto é incontestavel.

O Sr. Rosa e Silva— Do art. 1º, por exemplo, não se pode deduzir que seja prohibida a transferencia d'essa concessão a empresas estrangeiras; entretanto eu considero esta clausula essencial, porque é justamente a venda dessas e outras concessões que tem dado lugar aos maiores abusos.

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva— Estimo saber que foi tambem esse o pensamento de V. Exc., porém é forçoso confessar que não está claramente manifestado no projecto, e portanto eis ahi já uma emenda de que elle necessita. Mas, passarei adiante.

Senhores, o digno autor do projecto esqueceu-se tambem de marcar a epocha em que começerá a ser devida a garantia, assim como não fixou nem mesmo um praso para a conclusão das obras, cautellas estas que me parecem igualmente necessarias, sobretudo diante da crise financeira que atravessamos (apoiados), quando os cofres provinciaes estão exhaustos, e não podem, por conseguinte, supportar novos onus.

Comprehende-se que feita a concessão, poderá a empreza realisar desde logo não pequena parte de seu capital, e, como tem os juros garantido não apressar a conclusão das obras, o que reverterá em notavel damno para as nossas finanças já depauperadas. D'ahi a obrigação que nos corre de acautelarmos tal eventualidade, como representantes que somos da provincia.

Como essas, senhores, talvez ainda outras lacunas contenha o projecto em discussão. Não me anima a pretenção de elucidar a materia (não apoiados), mas exerço um direito e cumpro o meu dever, pedindo a attenção dos meus illustrados collegas para assumpto tão importante, afim de que seja digna desta Assembléa a lei que d'aqui sahir. (Muito bem.)

Voltando a questão da garantia, eu insisto em dizer, Sr. presidente, que já não me inspira muita confiança semelhante systema. Não quer isto dizer que negue meu voto ao projecto por esse fundamento, mas é razão bastante para que reclame maiores cautellas, no intuito de evitarmos mais uma desillusão.

Sei, senhores, que é esse o systema geralmente seguido, porém é tambem incontestavel que os exemplos de todos os dias, a pratica constante entre nós tem demonstrado que a garantia de juros produz, em regra, falta de zelo, falta de incentivo, nas empresas que se organisam sob os seus auspicios, tanto assim que se teem feito effectivas garantias de juros á companhias, que pelas suas condições vantajosas, não deviam absolutamente pesar sobre os cofres publicas. (Apoiados.)

Partindo d'estes factos, lembrando-me dos muitos abusos commettidos, tantos que nesta materia quasi constituem a regra, eu perguntarei, Sr. presidente: não será preferivel que, em lugar da garantia de juros, se faça a essa empreza quaesquer outros favores indirectos?

Um Sr. Deputado—Por exemplo, a isenção dos impostos de exportação.

O Sr. Rosa e Silva—E' exacto, a isenção ou diminuição dos impostos de exportação para o assucar que ella fabricar, ou então mesmo qualquer outra concessão que baste para animar a encorporação da empreza?

Accrescentarei até, senhores, que para uma empreza zelosa e bem intencionada, esses favores devem ser preferiveis, pois que a garantia só aproveita, quando a empreza não dá lucros regulares, o que se não deve presumir tratando-se de engenhos centraes, sob pena de condemnarmos implicitamente a idéa em discussão.

(Ha um aparte do Sr. A. Lopes).

O Sr. Rosa e Silva—E' possivel Sr. presidente, que eu me ache em erro. Tambem não atiro a duvida sobre o tapete da discussão senão como meio de sobre ella provocar debate. Se se tratasse de levantar capitaes no estrangeiro, a garantia seria incontestavelmente preferivel, por ser o meio mais seguro de obtel-o, porém, tratando-se de capitaes nacionaes convencidamente penso que melhor será a concessão dos favores indirectos. Em todo o caso direi que considero excessiva a garantia do juro de 7 % (apoiados e apartes).

Feitas estas considerações e aguardando-me para voltar mais detidamente ao assumpto, em 2ª discussão, termino, Sr. presidente, declarando que voto em favor do projecto, porque realmente elle cogita de uma empreza que deve ser util á agricultura desta provincia.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Aristharco Lopes—Sr. presidente, farei apenas ligeiras considerações em resposta aos dois deputados que me precederam na tribuna; entretanto, declararei, desde já, que serei delicado na minha resposta, evitando, deste modo retaliações improprias deste recinto. (Apoiados).

Começo, Sr. presidente, extranhando o ardor com que os illustres representantes de 5º e 10 districto, atacaram o projecto submettido em primeira discussão; e, a minha surpreza sobe de ponto, quando vejo que Ss. Excs. são representantes de agricultores, cujos interesses procura esquecer.

Vi apenas nas impugnações, a que respondo, o desejo ardente de prejudicar-se o projecto, já combatendo-se a sua utilidade e já querendo-se insinuar que a provincia não póde effectuar o pagamento da garantia de juros.

Não posso antes de tudo, Sr. presidente, deixar de protestar contra o modo pouco delicado com que se houve um Sr. deputado, qualificando o projecto de não sério e creio que pelo unico motivo de beneficiar a lavoura; entretanto, eu despresando o qualificativo, deixo esse deputado entregue as suas proprias contradições; ora reconhecendo a idéa como util e vantajosa e ora qualificando-a de não sério.

O Sr. Olympio Marques — Não houve animo de offender, o Sr. Democrito Cavalcante. salvou a intenção.

O Sr. Arystharco—Os nobres deputados se devem convencer de que a lavoura não póde ser continuadamente sobrecarregada de impostos, sem que se lhe faculte os auxilios de que tanto precisa. (Apoiados).

Eu desejo esforçar-me para cumprir com o meu dever, deixando que cada um responda pela attitude em que se collocar nesta Assembléa. (Apoiados).

Procurarei, Sr. presidente, responder ao illustre deputado pelo 10º districto que ainda uma vez deu provas dos seus apreciaveis talentos.

S. Exc., depois de fazer considerações geraes, de abundar nas mesmas idéas já exploradas pelo humilde orador que occupa a attenção da casa, atacou o projecto dizendo que a garantia de juros a 7 % era elevadissima e que podia soffrer uma modificação.

O Sr. Rosa e Silva—Não ataquei o projecto; ao contrario convidei a attenção de V. Exc. para este ponto.

O Sr. Aristharco — Admiro que V. Exc. em quem folgo de conhecer estudos especiaes sobre a economia politica e finanças, venha asseverar que sendo a taxa de juros de apolices provinciaes de 7 %, possam os capitaes para os engenhos centraes serem levantados mediante taxa inferior.

Com effeito, Sr. presidente, se é reconhecida, entre nós, a falta de capitaes, d'onde resulta a elevação da taxa de juros; segue-se d'ahi que aquelles não virão, contra a regra absoluta da offerta e da procura, se offerecer por uma taxa menor, desde que a mesma provincia offerece-lhes maiores vantagens! (Apoiado).

A não se querer admittir que a garantia da provincia merece mais do que a sua responsabilidade directa, eu não posso comprehender o argumento do meu illustre collega.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. dá licença para um aparte.

O Sr. Aristarcho—Na verdade Sr. presidente, eu não conheço melhor meio, que este, para matar-se o projecto. E de facto, quem quererá acções de engenhos centraes mediante garantia de 6 % provinciaes, quando ha apolices de 7 % no mercado? (Apoiados).

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. dá licença para um aparte.

O Sr. Aristharco—Pois não; com muito prazer.

O Sr. Rosa e Silva—Eu respondo ao nobre deputado dizendo que penso que tambem as nossas apolices podem ser de 6 % em lugar de 7; isto prova o seu preço alto acima do par, já nesse sen-

...tido votamos anteriormente. Vê V. Exc. como sou coherente.

O Sr. Aristharco—Eu ignorava que V. Exc. já se tivesse manifestado n'esse sentido; mas devo confessar que penso, na hypothese, de um modo muito diverso: em quanto a taxa official de juros for de 7 %, será illusoria toda e qualquer garantia que não bitolar-se por essa taxa. (Apoiados).

Devo mais observar a V. Exc. que o meu acerto é corroborado com um facto de data recente.

Não ha muito tempo, e creio que até o anno passado, esta Assembléa autorisou o presidente da provincia a contrahir um emprestimo de cem contos de réis, a juros de 6 % ao anno, para levantar-se um engenho de fabricar assucar na colonia Isabel. Entretanto, Sr. presidente, esse emprestimo não foi contrahido porque a taxa dos juros era inferior a aquella que pagava a provincia pela sua divida publica. (Apoiados).

Vozes—E porque?

O Sr. Aristharco—Porque os capitalistas achavam insufficiente a taxa de juros.

(Ha outros apartes).

Uma Voz—Foi pelo panico que reinava.

O Sr. Aristarcho—Se houvesse panico, havia de reflectir-se até o emprestimo contrahido posteriormente; porque elle não podia desapparecer, quando as circumstancias da provincia peioravam consideravelmente, a ponto de contrahir-se emprestimos para pagamento da divida fluctuante. (Apoiados.)

O Sr Rosa e Silva—O ultimo emprestimo foi quasi tomado por companhias.

O Sr. Aristarcho—Com esse argumento não resolve V. Exc. a questão: porque se houvesse panico elle naturalmente affectaria tanto essas companhias como aos particulares. E demais, houve tão grande procura de apolices que, em pouco tempo, ficou subscripto todo o emprestimo. (Apoiados.)

Esse facto podia servir para o meu illustrado collega tirar argumento quanto a reducção da taxa de juros, se porventura não se lhe antepozesse a ausencia de capitaes ao emprestimo a 6 por cento para o fim indicado. (Apoiados.)

Deixarei, entretanto, de parte essa questão, cuja opportunidade contesto, declarando que a reducção da taxa de juros de 7 para 6 por cento, importaria a morte do projecto, cuja utilidade é que nos devem preoccupar em 1ª discussão. (Apoiados.)

Não sei porque, Sr. presidente, os nobres deputados se deixam levar pelo receio do pagamento de juros, ora querendo reduzil-os, e ora querendo recusal-o, quando eu já demonstrei, com exemplos animadores, que essa garantia da provincia era meramente nominal, e que só a vinha solicitar, em nome da lavoura, para facilitar as contracções de credito. (Apoiados.)

A não ser a má vontade que geralmente se dedica a agricultura, eu não posso comprehender a razão de se lhe querer negar até o credito da provincia, *simplesmente o credito*, para que ella, com as suas proprias forças, possa florescer.

(Cruzam-se apartes.)

A provincia tem pago regularmente os juros da sua divida: o seu credito, a despeito da crise economica e financeira, está firme e serve perfeitamente para as operações de credito que visa o projecto. (Apoiados.)

Fallou-se aqui, Sr. presidente, em não ser o credito da provincia sufficiente para o levantamento de capitaes estrangeiros, e que, portanto, a concessão de juros não aproveitaria a lavoura; entretanto, devo observar que não se tracta de operações de credito no estrangeiro, pois que todos nós sabemos que a garantia da provincia é insubsistente para esse mister; mas do levantamento dos nossos proprios capitaes, cujo retrahimento só desapparecerá com a garantia do governo geral ou provincial. (Apoiados.)

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Eu supponho que não se me poderá contestar vantajosamente que a garantia da provincia seja sufficiente para o levantamento do emprestimo; e desde que essa verdade seja proclamada, não ha motivo para recusar-se a lavoura aquillo de que ella tanto precisa! (Apoiados.)

Os meus nobres collegas devem ficar scientes de que se não attenderem a agricultura na sua sensivel decadencia, com a sua morte, esta provincia, sem recursos, sem vida propria, ficará em condições até de perder a sua autonomia. (Apoiados e apartes.)

Admittamos mesmo que a provincia venha pagar no primeiro anno os juros do emprestimo contrahido pela lavoura; ainda assim, nenhuma perda se dará porque o augmento da producção seria, por si só, capaz de offerecer uma perfeita compensação. (Apoiados.)

Não vejo, pois, motivo para ser impugnado o projecto, que visa o melhoramento real da nossa industria agricola e a prosperidade da nossa provincia. (Apoiados.)

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. não poderá contestar a grande utilidade da medida lembrada no projecto.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O meu illustre collega, a quem tenho a honra de responder, aventou uma idéa, que eu aceitaria, se porventura a provincia actualmente estivesse em condições de supportal-a; disse S. Exc. que a medida mais conveniente, mais util e mais proficua, que se podia tomar em beneficio da lavoura, era a dispensa dos impostos de exportação.

O Sr. Rosa e Silva—Dá licença, eu não affirmei, fazia uma consulta á Assembléa.

O Sr. Aristarcho—Creio que V. Exc. deve ter idéas firmes e fixas a respeito.

O Sr. Rosa e Silva—Creia que não as tenho, e não as tenho porque não sou economista como V. Exc.

O Sr. Aristarcho—Eu não sou economista, mas sou dos que pensam que se deve abolir os impostos de exportação, sempre que o paiz ou provincia estiver em condições de comportar essa medida.

As vantagens da dispensa dos impostos de exportação são tão manifestas que todos os economistas aceitam-n'a, e já se acha em execução em alguns paizes da Europa.

Mas, Sr presidente, infelizmente, entre nós, essa medida não póde ter execução, porque, como sabe V. Exc. e a casa, os impostos de exportação constituem grande parte das nossas rendas. (Apoiados.)

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado.

O Sr. Aristarcho—Sem duvida alguma, os impostos de exportação constituem, em grande parte, os nossos recursos financeiros.

O Sr. Rosa e Silva—Das provincias, e isto por uma interpretação centralisadora do acto addicional que é preciso fazer desapparecer.

O Sr. Aristarcho—Entretanto, Sr. presidente, na impossibilidade de realisar-se a dispensa desses impostos, devemos curar de outras medidas que venham beneficiar a nossa pobre agricultura. (Apoiados.)

Passarei ao outro ponto analysado pelo digno representante do 10 districto: disse S. Exc. que a garantia de juros era dispensavel, porque, os agricultores tendo confiança em si, podiam realisar essas empresas, cujo futuro é de grandes resultados.

O Sr. Rosa e Silva—Não disse assim.

O Sr. Aristarcho—Mais ou menos.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Mas, Sr. presidente, o meu collega equivocou-se neste ponto; suppõe S. Exc. que os capitaes partem exclusivamente da lavoura; que são os agricultores os unicos que concorrem para essas empresas; porém não; se a agricultura tivesse os recursos precisos para fundar grandes fabricas centraes, se tivesse os meios de realisar esses melhoramentos, eu não viria, por certo, solicitar da provincia garantia de juros indispensavel, no caso em questão, para o levantamento de capitaes. (Apoiados.)

Se venho, Sr. presidente, em nome dos honrados agricultores desta provincia, pedir a garantia de juros para o capital que se destinar a engenhos centraes, é porque esses dignos cidadãos não possuem recursos que lhes habilitem a effectuar semelhantes empresas. (Apoiados e apartes.)

Com effeito, eu expliquei perfeitamente a idea do projecto dizendo que a garantia de juros por parte da provincia só têm o fim de facilitar as apreciações de credito; e isto por não haver capitaes nem credito agricola entre nós.

Lembro-me de haver citado, em meu discurso anterior, o facto de terem varios agricultores offerecido hypotheca de seus bens para levantar emprestimo no intuito de fundar um engenho central, o não conseguirem o capital que desejavam.

Já vê, pois, o meu distincto collega que a lavoura não tem capitaes!

(Apartes).

(Ha um aparte do Sr. Rssa e Silva).

Finalmente, Sr. presidente, o illustre impugnador do projecto mostrou-se apavorado por não se ter declarado a data em que devia começar a garantia de juros...

O Sr. Rosa e Silva—Não me mostrei apavorado disse que era preciso considerar isto.

O Sr. Aristarcho—Me parece que esse argumento foi levantado como questão capital...

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado, não foi como questão capital.

O Sr. Aristarcho...é despido de fundamento, pois que é sabido que a garantia só se refere ao capital realisado. So então é que apparece o onus da provincia.

(Apoiados e apartes).

Poderei todavia ampliar o projecto n'esse sentido, para satisfazer ao meu distincto collega.

O Sr. Rosa e Silva—Eu perguntei apenas a V. Exc. qual era o seu pensamento, não estabeleci argumento.

O Sr. Aristarcho—Feitas essas considerações, eu tratarei de concluir, mesmo porque a utilidade do projecto não foi contestada.

(Apoiados).

Já demonstrei as vantagens da medida proposta, não só pelo augmento da producção, que será superior; como por que abreviando a colheita, evitar-se-ha serios prejuizos, que hoje não se pode romper.

(Apoiados repetidos e apartes).

Além disso, Sr. presidente, a propriedade agricola tomará valor pela grande procura de terrenos cultivaveis, e a viação ferrea se desenvolverá na proporção do augmento dos nucleos da população que naturalmente se estabelecem nas proximidades dos engenhos centraes.

(Apoiados).

Porém, S. presidente, o movel principal deste projecto, devo confessal-o, foi o desejo que tenho de ver realizada a reforma do elemento servil, sem abalo e sem sacrificios da nossa pobre agricultura que apenas tem servido, até hoje, para encher de numerario as arcas do thesouro publico, sem que seja, todavia, compensada dos grandes sacrificios que faz.

(Apoiados, muito bem).

Alentando a esperança de ver aceita e realizada a medida do projecto que tive a honra de elaborar, sinto-me convencido de ter cumprido rigorosamente com o meu dever.

Tenho concluido.

(Vozes—Muito bem; muito bem).

O Sr. Rosa e Silva faz ainda algumas considerações sobre o projecto.

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Democrito Cavalcanti—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia continuação da antecedente.

30ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Francisco Pinheiro, Rosa e Silva Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Maximiano Duarte, e Antonio Correia.

Faltaram os Srs. Grangeiro, Santos Pinheiro e João Alves.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeo á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Philadelpho Barbosa da Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal de Gamelleira, em que pede autorisação para contractar a edificação de uma casa de mercado.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação da Camara Municipal do Recife a respeito da exoneração do Rvd. Dr. José de Souza Oliveira do cargo de capellão do Cemiterio do Recife.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Manoel Diogo Chaves—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Ricardo Connolly, H. Oittly e João Raposo de Souza.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo officios das Camaras Municidaes de Gravatá e Alagôa de Baixo e orçamentos para o exercicio de 1884 e 1885.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de eleitores residentes no districto de paz de Alagoinhas, pedindo o restabelecimento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Alagoinhas.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro dos moradores de Itamaracá, pedindo a creação de um imposto sobre sal importado.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Francisco Serafim de Souza Ferraz, requerendo consignação da quota de.... 787$800 no futuro orçamento para execução da lei n. 1,470.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hermina de Mello Rego, viuva de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, requerendo dispensa do pagamento da decima de sua casa sita ao Parnamerim, de 1882 por diante.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Alves de Castro, requerendo o pagamento de 330$ de aluguel de sua casa que servio de quartel e cadeia na povoacão de Preguiça, nos mezes de setembro de 1880 a junho de 1883.—A commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, morador na cidade de Caruarú, requerendo um privilegio por 40 annos para o abastecimento de agua potavel áquella cidade a 40 réis cada balde.—A' commissão de petições.

Outra de oito collectores das rendas provinciaes, requerendo que as porcentagens que actualmente percebem, sejam equiparados ás dos collectores geraes.—A' commissão de petições.

Outra de João Pacheco Alves, requerendo ser reintegrado ou aposentado no lugar de fiscal da freguezia de S. José.—A' commissão de negocios municipaes.

Outra do bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, ex-promotor publico de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 176$500, que lhe deve de custas a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos successivamente, posto em discussão e sem debate approvado os seguintes pareceres.

« Commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição de Antonio Teixeira Pimentel que requereu a esta Assembléa para ser contemplado no quadro dos professores publicos e ser provido em uma cadeira de ensino primario precisa, para dar parecer, que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.* »

« A commissão de instrucção a quem foi presente um abaixo assignados dos moradores de Marayal, que pedem a creação de uma escola mixta n'aquella localidade, precisa para dar parecer que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

Sala das commissões 9 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.*

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 79. Art. unico. Ficam isentos do pagamento do imposto de que tractam os §§ 11 e 22 do art. 48 da lei n. 1,791 de 1883 os cidadãos Joaquim Noya de Carvalho, Caetano Noya de Carvalho e João Severino Bezerra, fogueteiros no municipio de Páo d'Alho.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 15 de abril de 1884.—*Juvencio Mariz. José Maria.*

N. 80. Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a mandar construir uma estrada de rodagem, que, partindo da cidade de Goyanna, vá terminar na povoação de Nossa Senhora do O', com ramal para Alagôa Secca, começando de Jangadeira.

Art 2.º A estrada de Goyanna á Nossa Senhora do O' tocará em Pilar de Goyanninha e Jangadeira, sendo aproveitada a estrada velha.

Art. 3.º Para a construcção d'essa estrada poderá o presidente da provincia despender até a quantia de 10:000$.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de abril de 1884.—*Visconde de Tabatinga.*

N. 81. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a modificar ou ampliar as clausulas do contracto das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia Socorro, e do Bonito á Pesqueira, no sentido de tornal-as realisaveis, sem que possa todavia alterar o traçado já determinado em lei.

Art. 2.º Ficam os concessionarios ou empresas que organisarem isentos do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal pelos contractos que tiverem de ser celebrados ou transferidos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de abril de 1884. — *Aristarcho Lopes, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro.*

N. 82. Art. 1.º Fica creada na freguezia de Nossa Senhora da Luz, comarca de Páo d'Alho, uma cadeira para ensino de instrucção primaria do sexo masculino.

Revogadas as disposições em contrario.

Abril 15 de 1884.—*Antunes Pinheiro, Alfredo Correia.*

N. 83 Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,656 de 6 de junho de 1882 e em vigor a de n. 1,408 de 12 de maio de 1879.

Art. 2.º Os limites da freguezia ficam alterados pela fórma seguinte:—começará no lugar denominado Asevem no rio Panéma e limitará pelo Olho d'Agua das Cacimbas na Serra Furada, e d'ahi seguirá em linha recta á Serra do Bucú, Poço do Mijo da Onça a encontrar com a freguezia de S. Bento, com cujas terras tambem limita na Serra do Solubro, seguindo d'ahi ao Riachão, percorrendo os limites d'esta freguezia até a estrada que vai á Fazenda das Covas, d'ahi seguirá até a Serra dos Macacos, e d'ahi pelas fazendas Beira-mar, Beraúna, Lagôa Nova, Carrapicho, Lage Grande e Lagôa dos Cavallos, d'onde seguirá para a Serra do Gavião, e por ella acima e pela Serra do Potó até o Poço da Cachoeira Grande no rio Panema e seguirá este até encontrar o ponto da partida.

Art. 3.º Os terrenos comprehendidos n'esta circumscripção ficam pertencendo á freguezia de Alagoinha, á excepção dos da Fazenda das Covas, que continuará a pertencer á Santa Agueda de Pesqueira.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, em 15 de abril de 1884.—Dr. *Pitanga.*

N. 84. Art. unico. Para execução da lei n. 1,487 de 25 de junho de 1880, fica o presidente da provincia autorisado a emittir apolices aos juros das existentes.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 13 de abril de 1884. — *José Maria, O. Marques, J. Augusto, M. Duarte, Barão de Nazareth, Alfredo Correia, F. A. Rosa e Silva,* Dr. *Pitanga.*

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Sr. presidente da provincia que informe se teve conhecimento de um attentado da policia de Bom Jardim contra o capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, cujo engenho cercaram, prendendo-se nove moradores. Em 26 de março de 1884. — *Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ermirio Coutinho — Podia, Sr. presidente, perfeitamente dispensar-me de vir á tribuna discutir o requerimento apresentado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se. Podia deixar de fazel-o, porque estou certo de que ao distincto magistrado, juiz de direito de Bom Jardim, não podem attingir as injustas accusações que S. Exc. acaba de fazer. (Apoiados da bancada liberal e não apoiados da bancada conservadora.)

Quando serenar a tempestade, eu continuarei.)

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. continue, que vai muito bem.

O Sr. Ermirio—Eu poderia, Sr. presidente, dispensar-me de vir á tribuna, repito, discutir esse requerimento, porque é ainda o nobre deputado, meu illustre companheiro de districto, quem se encarrega de fazer a defeza do honrado cidadão que occupa o cargo de delegado do termo de Bom Jardim.

Sr. presidente, o facto é o mais simples que se póde imaginar; é um d'estes factos de que, certamente, não merecia fazer menção n'este recinto.

O Sr. Democrito — Um facto grave, gravissimo!

O Sr. Ermirio—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Democrito — E na opinião d'aquelle que d'elle tiver conhecimento.

O Sr. Ermirio — E' um d'estes factos regulares que se dão diariamente na alçada das autoridades policiaes ao qual não se dá valor, a não ser essa prevenção decidida, a paixão partidaria, determinada pelo espirito de fazer opposição a todo transe. (Apartes.)

Quando digo que essas accusações são determinadas pelo espirito partidario, não avanço á uma novidade, porque, Sr. presidente, esta casa tem visto diariamente, desde a abertura da Assembléa até hoje, que os nobres deputados, distinctos representantes da opposição, teem se tornado insaciaveis na apresentação de requerimentos sobre requerimentos, relativamente aos factos os mais simples e os mais triviaes do mechanismo administrativo e policial.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isto é verdade.

Um Sr. Deputado — A opposição tem apenas cumprido com o seu dever.

O Sr. Estevão de Oliveira—Esterilisando as sessões.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente - Attenção!

O Sr. Ermirio Coutinho — Desde, Sr. presidente, a *magna questão* do esmolleiro do Pôço convertido em heróe e em martyr pelo nobre deputado pelo 1º districto...

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra!

O Sr. Ermirio... até a questão que agora se debate, tem se gasto inutilmente o tempo com prejuizo dos interesses reaes da provincia. (Apoiados da bancada liberal, não apoiados da bancada conservadora.)

Quasi que não temos aqui feito outra cousa, sinão discutir esses requerimentos de informações apresentados todos os dias pelos nobres deputados, com grave prejuizo para outros assumptos que estão ahi a chamar a nossa attenção, como representantes da provincia, em situação tão melindrosa.

Um Sr. Deputado—E tanto isso é verdade que o nobre chefe da minoria, o honrado Sr. Correia de Araujo apresentou um requerimento de informações retirando-o logo em seguida.

O Sr. Alfredo Correia—Mas isso nada prova á favor dos nobres deputados.

O Sr. Ermirio—Approveitando, Sr. presidente, a idéa que acaba de offerecer o nobre deputado acerca do requerimento apresentado pelo *leader* da minoria, eu trago ainda esse facto como uma prova da sem razão com que aqui se fazem accusações. E tanto isto é verdade que o illustre deputado á quem me reporto, certissimo da improcedencia de suas accusações, foi o primeiro a retirar o seu requerimento, acto pelo qual eu muito louvo a S. Exc., esperando que seja imitado por seus amigos.

Mas, Sr. presidente, não querendo roubar tempo á casa que aliás tem sido aqui inutilmente gasto em detrimento da causa publica, com prejuisos de negocios importantes da provincia, negocios de que nos deviam prender a attenção exclusivamente, eu Sr. presidente, para economisar esse tempo, preciso entrar logo e sem mais rodeios, na questão de Bom Jardim. (Apoiados.)

Um individuo, Sr. presidente, criminoso de duas mortes, perpetradas no povoado de Paratibe do termo de Olinda, fugio á acção da policia local e procurou naquellas paragens abrigo onde homisiar-se; e sabendo que no engenho *Melancia*, propriedade do Sr. capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, teria abrigo seguro, e asylo franco; (contestações da bancada conservadora) e sabendo que aquelle proprietario não o denunciaria, porque está habituado a proteger verdadeiros criminosos, elle alli homisiou-se a sombra do potentado conservador (Contestações da bancada conservadora.)

Esta noticia, porém, Sr. presidente, divulgou-se, e o Sr. Dr. chefe de policia, o digno e muito distincto magistrado, o Dr. Theodorico, tinha requisitado a prisão d'este criminoso para todas as partes da provincia.

Cumpria, pois, ao delegado de Bom Jardim, como a todos os outros, exercer a mais ativa vigilancia, afim de capturar esse criminoso, que parecia zombar da acção da justiça publica.

O major Carlos Leitão de Albuquerque, honrado delegado de Bom Jardim, é um desses homens activos e energicos, que não conhecem difficuldades no cumprimento exacto e rigoroso dos deveres do seu cargo.

O que pretendia, pois o Sr. capitão José Francisco Cordeiro de Arruda concedendo abrigo á um criminoso em sua propriedade?

Sabendo o delegado de policia da existencia desse individuo na fortaleza da *Melancia*. (Não apoiados da minoria.)

O Sr. Estevão de Oliveira—Se é fortaleza é muito fraca.

O Sr. Nilo—Onde é essa fortaleza!

O Sr. Democrito—Vamos até o fim: foi a fortaleza da *Melancia* para buscar muitos criminosos que lá havia?

O Sr. Ermirio—Perdão... e procurando certificar-se do facto para não proceder levianamente, fez autos de perguntas e chegou ao conhecimento exacto de que aquelle individuo com effeito alli se achava homisiado; então, procedendo com todas as formalidades legaes, seguio com o pequeno destacamento de policia que alli havia, em numero de 6 ou 8 praças.

O Sr. Democrito—Mas, se lá houvesse um batalhão, levava-o todo.

O Sr. Ermirio—Como essa força não era sufficiente para cercar uma grande propriedade, foi preciso accrescentar-lhe alguns paisanos, que não chegaram a 100, como affirmou um illustre collega, sem duvida nenhuma por estar mal informado.

Faço justiça a V. Exc., e creio que absolutamente não teve a intenção de exagerar: V. Exc. foi mal informado. Foram trinta e tantos paisanos os que se reuniram ás 8 praças de policia, que lá estavam formando a guarda da cadeia de Bom Jardim.

Alli chegaram; e com toda a moderação possivel, com todo o respeito á propriedade do cidadão Arruda Cordeiro, puzeram em cerco o engenho e as casas adjacentes, mas pertencentes á propriedade; e logo á pequena distancia da casa de vivenda, n'um sitio muito proximo, encontraram o réo Cosme de tal, cuja prisão havia sido requisitada.

O Sr. Democrito—V. Exc. está enganado.

O Sr. Ermirio—... autor de duas mortes, como já declarou á casa.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Ermirio—Adiante do cercado, muito perto; posso garantir a V. Exc.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr Ermirio—Eu chego lá; não quero occultar cousa alguma.

E como corria a noticia de que outros criminosos alli se achavam abrigados, e como não era o primeiro facto, porque o meu illustre collega do districto bem sabe que ha pouco tempo respondeu ao jury do Limoeiro um individuo accusado por crime de furto de cavallo e que residia no engenho Melancia, e como este muitos outros alli tinham as suas tendas.

O Sr. Democrito—Não, senhor; foi absolvido pelo jury do Limoeiro, comarca differente. E V. Exc. não devia fallar nisso, porque esse homem foi victima da maior perseguição que tenho visto n'estes tempos.

O Sr. Ermirio... como digo, corria de plano e é inteiramente incontestavel que o major Arruda Cordeiro é pouco escrupuloso em aceitar individuos que procuram a sua protecção. (Não apoiados da maioria)...

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Ermirio—... encontrados alguns individuos, que pareceram suspeitos, porque, alli estando, parecendo alli residir, declararam entretanto que moravam em Caxangá; a policia receiando que com esse criminoso houvesse outros e que fossem exactamente aquelles que alli foram encontrados, prendeu-os; mas logo que teve sciencia, que teve conhecimento pelas investigações policiaes procedidas que elles não eram realmente criminosos, mandou pôl-os em liberdade ..

O Sr. Visconde de Tabatinga—Nada mais justo.

O Sr. Ermirio—... tendo-os conservado detidos por muito pouco tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. Leitão é muito conhecido como homem de bem.

O Sr. Ermirio—Eis, Sr. presidente, as grandes violencias, as devastações, com que o nobre deputado quiz encher de assombro esta casa, procurando fazer effeito.

O Sr. Democrito—Pelo contrario, não fallei em devastação.

O Sr. Ermirio—Eu, Sr. presidente, não quero fallar em devastações, não quero recordar o tempo d'ellas. Se eu quizesse lembrar-me dos infelizes quebra-kilos, (apoiados da maioria) se eu quizesse recordar-me do tempo em que a prepotencia elevou o collo na comarca do Bom Jardim, do tempo em que as autoridades policiaes faziam toda a sorte de perseguições, do tempo em que até magistrados eram afugentados e processados, (apoiados da maioria e protestos da opposição) se eu quizesse trazer para este recinto... (diversos apartes interrompem o orador.

Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha a palavra.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Ermirio—Se eu quizesse trazer para este recinto factos que envergonham, factos que devem fazer corar aos nobres deputados, como representantes de um grande partido politico em um paiz, que pretende os foros de civilisado.....

O Sr. Alfredo Correia—Não ha nenhum que nos faça corar.

O Sr. Ermirio—... eu occuparia sessões inteiras e não chegaria ao terreno da enumeração de taes factos.

(Cruzam-se apartes).

O Sr Presidente—Attenção!

O Sr. Ermirio—Não sei, Sr. presidente, para que fim foi trazido á este recinto o nome do distincto magistrado, o Dr. Gomes Coimbra, a não ser pelo desejo de molestal-o, a não ser por um certo despeito politico que gerou esse desejo, eu não sei porque pretende-se macular um nome tão respeitavel.

O Sr. Democrito—Não tenho absolutamente nenhum desejo de molestal-o.

O Sr. Ermirio—O major Carlos Leitão, se é um homem honesto, se merece os elogios que lhe fez aqui da tribuna o nobre deputado e como estou convencido que merece...

Um Sr. Deputado—Elogio immerecido.

O Sr. Ermirio—... não tinha necessidade de ser dirigido por inspiração de alguem, de ser instrumento d'essa pessoa, a quem o nobre deputado se refere de modo tão injusto.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Ermirio—Sr. presidente, a questão se acha assaz debatida. Infelizmente, ella foi collocada pelo nobre deputado no terreno escorregadio das personalidades, e eu fujo d'esse terreno, tenho medo d'elle.

O Sr. Democrito—V. Exc. veio para o das recriminações.

O Sr. Ermirio—Se eu quizesse manter-me no lugar para onde V. Exc. me conduzio, eu teria muito que dizer; mas tenho invencivel aversão ás questões pessoaes....

O Sr Presidente—Previno a V. Exc. que está finda a hora.

O Sr. Ermirio—Sempre docil ás observações de V. Exc., Sr. presidente, vou terminar; porque não pretendo acompanhar os illustres opposicionistas em suas estereis divagações; vou terminar, porque tenho consciencia de haver cabalmente respondido ao meu honrado companheiro de districto; vou concluir, e devo fazel-o, até mesmo porque a questão se vai azedando, e não convem discutir apaixonadamente. Eu vim aqui, Sr. presidente, não defender as autoridades de Bom Jardim, não defender o illustre juiz de direito, injustamente accusado pelo meu collega, companheiro de districto; elles não precisam de defeza, porque estão acima de accusações injustas e apaixonadas. Venho apenas levantar um protesto contra... (trocam-se calorosos apartes de ambas as bancadas; e o Sr. presidente reclama attenção)... esse enorme turbilhão de accusações infundadas e injustas que todos os dias se quer levantar contra as primeiras autoridades da provincia.

Os nobres deputados, baldos de verdadeiros meios de opposição, procuram em factos insignificantes, em factos perfeitamente explicaveis fazer o seu baluarte para accusar o illustre administrador da provincia, mas S. Exc. continuará altaneiro, são e salvo no meio d'esses projectis que se desfazem, que se quebram, que se esboroam contra a couraça de honra e probidade que o reveste, ficando assim S. Exc. invulneravel e fóra do alcance d'esses golpes atirados pelo despeito politico.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

(*Continúa*).

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as repartições publicas provinciaes, dando-lhes melhor organisação e tudo o que entender necessario e util ao perfeito desenvolvimento do serviço.

Art. 2.º Por esta occasião serão demittidos ou aposentados os empregados que por inepcia ou doença não se prestem ao fiel cumprimento de seus deveres.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.—*Amaro Fonseca.—P. de Lyra.—J. Maria.*

A commissão de redacção propõe a seguinte redacção ao projecto n. 51 d'este anno:

Art. 1.º Ficam approvadas as portarias de 1 de agosto de 1883 e 4 de janeiro do corrente anno, expedidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e os creditos supplementares correspondentes aos §§ 31, 35 e 38, na importancia de 13:425$400, art. 1º da lei n. 1,786 de 26 de julho de 1883, e extraordinario de 50:000$ para alimentação dos presos pobres.

Art. 2.º Fica a Presidencia autorisada a abrir creditos supplementares para occorrer as despezas expressas nos §§ 5, 6, 12, 15, 37, 40, 64 e 67 do art. 1º da precitada lei na importancia de 138:506$876 e os extraordinarios para pagamento do fornecimento de medicamentos feitos aos presos pobres na importancia de 3:000$ e para pagamento do transporte de presos para Fernando de Noronha 4:444$900.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 2 de maio de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.—Antonio Alves Pereira de Lyra.—João Baptista do Amaral e Mello.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sobre a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Antonio Guilhermino dos Santos, negociante estabelecido nesta cidade, representando contra a collecta que lhe foi feita pelo Consulado Provincial de 3220 litros de vinho e vinagres.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do bacharel Duarte Estevão de Oliveira, ex-juiz municipal e de orphãos da comarca de Cimbres, requerendo consignação de quota para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe o que estiver a dever-lhe de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Gregorio Vieira de Lima, professor publico de Alagoa do Carro, requerendo 6 mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria de Goitá, requerendo verba especial para pagamento de 195$550, que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, requerendo consignação da quota de 7:373$570, importancia do transporte de praças de policia e presos por conta da provincia effectuados nos exercicios de 1881 a 1884.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim João da Cunha Pimpim, arrematante de impostos municipaes na cidade da Victoria, requerendo ser relevado do pagamento de um trimestre.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Teixeira da Motta Cavalcantr, collector das rendas provinciaes de Iguarassú, requerendo a sua aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, requerendo que a sua propriedade denominada Serra Grande, sita no termo e freguezia de Gravatá e annexo ao terreno do engenho Boa Vista do termo e freguezia de Bezerros, pertença a jurisdicção civil ecclesiastica do termo e parochia de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra do capitão José Soares de Oliveira Grande, proprietario e consenhor do engenho Penor do termo e freguezia de Bezerros, requerendo que a sua propriedade denominada Ipecacunha e annexa as terros do dito engenho, mas situada na freguezia e termo de Gravatá, passe a pertencer á jurisdicção civel e ecclesiastica do termo de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra da confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano, requerendo a extração de uma ou mais partes da loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 51, d'este anno.

Foram approvados dous pareceres da commissão de instrucção publica pedindo informações sobre os requerimencos de Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello e Maria Joaquina dos Santos.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 140 precedido de parecer da commissão de instrucção publica.

N. 140.—Autorisando a dispensar a Luiza Candida de Albuquerque Jacome e Maria Vicencia de Jesus Coelho, do lapso de tempo que lhes falta para a matricula na Escola Normal.

N. 141. — Autorisando a despender-se até 2:000$000 com as obras da matriz de Correntes.

N. 142.—Transferindo para a povoação de Poço Fundo a séde da freguezia de Santo Antonio de Jacarará, sendo elevada a matriz a respectiva igreja de Santo Antonio.

Foi considerado como requerimento uma indicação do Sr. Santos Pinheiro, ficando sobre a mesa para ser opportunamente discutido, tendo orado os Srs. Rosa e Silva e Meira de Vasconcellos.

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. Santos Pinheiro o requerimento adiado do Sr. Democrito Cavalcante sobre um attentado havido em Palmeira no dia 7 do mez passado, tendo orado os Srs. Olympio Marques, Nilo de Miranda e Drummond Filho, que mandou a mesa um requerimento de adiamento por 48 horas, o qual ficou prejudicado.

O Sr. Meira de Vasconcellos enviou á mesa um requerimento de urgencia por 20 minutos para fundamentar outro dividindo em duas parte a hora do expediente: foi rejeitado.

O Sr. Olympio Marques tambem enviou outro, por 10 minutos, sendo tambem rejeitado, sobre occurrencias na freguezia do Poço da Panella.

Passou-se á ordem do dia:

Approvou-se em 2ª discussão, com diversas emendas, o projecto n. 58 deste anno (concessão de licença a diversos empregados provinciaes), sendo nominal e a votação das emendas ns. 17 e 13 a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, aquella concedenda as licenças somente com ordenado, e esta com o ordenado e gratificação a Victoriano José Marinho Palhares, votando a favor da 1ª 27 Srs. deputados, e 3 contra, e a favor da 2ª 25 e contra 4.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 28 deste anno (garantia por 10 annos do juro de 7 0/0 até o capital realisado de 2,000:000$000 ás empresas organisadas por agricultores que se destinem á fundação de engenhos centraes nesta provincia) sendo approvada mais uma emenda e tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 61, 70, 73, 98, 106 e 118, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Associação Commercial Beneficente—A' proposito do que, sob esta epigraphe, escrevemos á 30 do abril findo, noticiando o que se passou na sessão da assembléa geral d'aquella associação, dirigiram-nos os dignos membros da commissão de fazenda e orçamento da Assembléa Provincial as seguintes linhas, á cuja publicação de boamente acquiescemos.

Releva, porém, que digamos que, não sendo nós socios da Associação Commercial Beneficente, e pois não tendo direito de assistir ás suas sessões, tivemos de nos guiar por informações que benevolamente nos foram ministradas por pessoas que nos merecem fé.

Feita esta reflexão, eis as alludidas linhas:

« *Senhores redactores.*—No intuito de ractificarmos a noticia que Vv. Ss. deram no *Diario* de 3 de abril findo, na parte da *Revista Diaria* sob a epigraphe—*Associação Commercial Beneficente*—vimos declarar que o que se passou entre a commissão de fazenda e orçamento e aquella directoria foi o seguinte:

« Tendo um dos membros da commissão, o Dr. Jacobina, expressado aos dous companheiros de commissão o desejo, que manifestara a directoria de ser ouvida sobre o orçamento antes da sua apresentação, entendendo elles ser acto de delicadeza, d'onde podia mesmo resultar conveniencia publica, não deverem negar-se a acquiescer áquelle desejo, o qual foi satisfeito, conferenciando a commissão com a directoria em duas reuniões, que tiveram lugar nos dias 16 e 17 do mez findo á noite na casa da Associação Commercial.

« Alli, apresentado o orçamento, fez-se a leitura d'elle na parte relativa á receita paragrapho por paragrapho, e mais detidamente na parte referente ao imposto de repartição; onde feitas reflexões pelos membros da directoria sobre pequenas desigualdades de taxas entre algumas das classes de contribuintes, e mesmo sobre o valor de algumas d'ellas, a commissão não teve duvida em attender as que achou de justiça.

« Só depois de sommadas as diversas verbas de imposição, e conhecido o valor total d'ellas, foi que o Sr. secretario da directoria sem que na occasião tivesse havido consulta ou accordo dos membros da mesma, declarou em nome da directoria que no interesse das differentes classes, e não podendo aceitar perante ellas a responsabilidade das taxas projectadas, a directoria não podia convir que se impozesse sobre o commercio d'um modo tão forte; suggerindo a idéa de se impôr taxa maior sobre a agricultura, tanto mais tendo o governo geral feito deixação de 2 % sobre a exportação do assucar, como compensação da suppressão do imposto de consumo. Recife, 1 de maio de 1884.—*Francisco Dias de Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Ferreira Jacobina.* »

Tribunal do jury do Recife—Neste tribunal entrou em julgamento hontem o réo Manoel Francisco da Silva, incurso no artigo 192 do codigo criminal, por ter em 28 de janeiro de 1881, no lugar Burralho, freguezia de S. Lourenço da Matta, assassinado a sua propria mulher Isabel Maria da Conceição.

Patrocinou a causa do réo o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. sendo o mesmo réo condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do artigo 193 combinado com o artigo 49 do codigo criminal.

Presidio a sessão o Dr. Manoel da Silva Rego, 1º substituto reciproco do 3º districto criminal, por achar-se impedido de funccionar no julgamento o actual presidente do jury.

Concurso—Segunda-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, tem de começar no Gymnasio Pernambucano as provas escriptas dos concurrentes ao provimento da cadeira de geographia da Escola Normal.

Acham-se inscriptos os Srs.:

Dr. José Bandeira de Mello.

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

Normalista Antonio Nobre de Almeida Catanho.

Ignacio do Rego Barros Pessoa.

A commissão compõe-se do inspector geral da instrucção publica, dos Drs. Albino Meira, João de Oliveira e Costa Cirne nomeados pela presidencia da provincia; do Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, commissario do conselho litterario; e do Dr. Ayres de Albuquerque Gama, nomeado pela inspector da instrucção publica.

Conselho Litterario — Em conferencia extraordinaria reunio-se o Conselho Litterario, hontem, para o fim de serem nomeados dous commissarios que devem fazer parte das commissões examinadoras nos concursos das cadeiras de geographia da Escola Normal e de geometria do Gymnasio Pernambucano.

Lida pelo Dr. secretario a portaria do Dr. inspector geral da instrucção publica, nomeando membro substituto do conselho litterario ao Dr. João Feliciano da Matta e Albuquerque para funccionar na 2ª secção do mesmo conselho em substituição do padre Joaquim Arcoverde Albuquerque Cavalcante, e exposto pelo inspector geral o fim da reunião foram eleitos; para o concurso da cadeira de geographia o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque e para a de geometria o Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva.

Preenchido o fim especial da conferencia, foram lidos os seguintes pareceres:

3ª secção, relator Dr. Paula Baptista: 1º sobre a lista de accesso para a cadeira publica primaria do sexo masculino de Aguas-Bellas, concluindo que deve ser proposta a professora Leocadia Julia de Castro nos termos do artigo 172 do regulamento de 7 de abril de 1879.—Approvado.

2º da mesma secção relator sobre a gratificação de merito requerida pelo professor de historia universal do Gymnasio Pernambucano, Dr. Ezequiel Franco de Sá, concluindo favoravelmente ao pedido do supplicante.—Approvado.

3º da mesma secção e relator. Sobre o requerimento da professora publica de Ipojuca Maria Firmina da Silva Alcoforado, exigindo certas informações para poder emittir seu juizo a respeito da pretenção da supplicante.—Approvado.

4º da mesma secção e relator. Sobre a gratificação de merito, requerida pelo jubilado padre Francisco Verissimo Bandeira, da cadeira do Rio Doce, concluindo contra a pretenção do supplicante.—Approvado.

Club Ceará Livre—Como dissemos ha dias, realisa-se amanhã, começando ás 11 horas do dia, no Theatro Santa Isabel a *Primeira matinée abolicionista* promovida pelo Club Ceará Livre.

O programma, que por extenso vai inserido n'outra rubrica, resume-se assim: *1ª parte*, ouvertura pela orchestra, e conferencia pelo Dr. Martins Junior; *2ª parte*, comedia *Diabruras de Julieta*, pela companhia Julieta dos Santos; *3ª parte*, recitação da poesia *Tragedia no eito*, pelo Sr. Moreira de Vasconcellos; *4ª parte*, comedia *Sinos de Corneville*; *5ª parte*, recitação da poesia *Homenagem ao Ceará*, pela menina Julieta dos Santos.

Nos intervallos haverão variações para manuflauta e clarinetto, e a recitação da poesia *A Caridade*.

Para o serviço interno da *matinée* estão organisadas estas commissões:

Commissão de recepção—João Alfredo de Medeiros, capitão Ernesto Augusto Pacheco, Galdino José Burity, Claudino dos Santos, Hugo Barradas.

Das cadeiras—Carlos Falcão e Luiz de Barros Netto.

Dos camarotes da 1ª ordem—Agostinho da Silva Neves, Luiz José Ferreira Guimarães, Francisco de Paula Pinto, Pedro José de O. Pernambuco, Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.

Da 2ª ordem—Carlos Lopes Guimarães, Isidoro Lemos, Antonio da Silva Ramos Neves, Marcilio Telles, Benedicto Almeida.

Da 3ª ordem—José Luiz de Macedo Cavalcante, Antonio Ferreira Braga, Graciliano Martins e Manoel Alves Villela.

Titulos de eleitor—No corrente mez são entregues aos respectivos donos, no 2º andar do predio n. 10, da rua larga do Rosario, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os titulos dos eleitores do 4º districtos criminal, que abrange as parochias da Bôa-Vista e Graça.

Revisão de aferição—E' no corrente mez que os estabelecimentos commerciaes das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José do Recife devem mandar rever seus pesos, balanças e medidas na repartição das aferições da Camara Municipal.

Trilhos Urbanos de Olinda—Na proxima segunda-feira, 5 do corrente, ao meio dia, devem reunir, no lugar do costume, em assembléa geral, os accionistas dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Santa Rita de Cassia—Amanhã, ás 10 horas do dia, devem reunir-se os membros da confraria de Santa Rita de Cassia, para elegerem a sua nova mesa regedora para o anno compromissal de 1884—85.

Theatro Santa Isabel—A companhia dramatica Julieta dos Santos dá um bonito espectaculo, hoje, no Theatro Santa Isabel.

Constará elle: do lindo drama em 3 actos, *O Anjo da Vingança*, e da comedia *Diabruras de Julieta*, expressamente escripta para a genial menina Julieta dos Santos.

Embarque—Deve embarcar hoje ou amanhã para o sul, no paquete nacional *Manáos*, esperado do norte, o Dr. Felisberto Milagres, que por alguns annos foi empregado na Redacção deste *Diario* como revisor.

Agradecendo-lhe a sua inteligente e dedicada cooperação, fazemos votos para que tenha feliz viagem e logre o intuito que o leva ao Rio de Janeiro.

Festividade religiosa—A confraria da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, festeja amanhã o seu padroeiro, havendo ladainha hoje á noite, missa solemne ás 11 horas do dia d'amanhã, pregando ao Evangelho o commendador padre Moreira da Gama.

A noite haverá ladainha, pregando o Rvd. padre João Grego.

Durante todos os actos tocará uma banda de musica militar.

Sociedade das senhoras abolicionistas Vinte e cinco de Março — Conforme o annuncio que vai inserto na secção competente se effectuará a segunda sessão d'aquella sociedade, no domingo, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da sociedade Nova Emancipadora, á rua do Imperador n. 31, tendo por fim discutir-se os estatutos da mesma sociedade.

São convidadas não só as senhoras que compareceram á primeira reunião, como todas as senhoras em geral que quizerem abrilhantar a sessão com sua presença e adhesão.

Revista da Liga do Ensino—Recebemos o n. 3 d'aquella revista, que se publica mensalmente na côrte do imperio.

Agradecemos.

ILEGÍVEL

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de abril de 1884, comparado com o de igual mez do anno de 1883.

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA	1884	1883	DIFFERENÇA Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	611:818$842	398:223$995	213:594$847	$
Addicionaes de 50 %	305:893$085	198:288$268	107:604$817	$
Augmento de 10 %	61:175$226	37:405$139	23:770$087	$
Expediente de 5 %	8:235$428	1:770$000	6:465$428	$
Armazenagem	18:095$473	29:199$794	$	11:104$321
Capatazias	3:566$583	1:890$324	1:676$259	$
Imposto de 40 % sobre fumo	50$560	$	50$560	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:200$000	3:080$000	1:120$000	300$000
Dito de docas	3:567$810	796$020	2:771$790	$
Exportação				
Direitos de 9 %	4:748$543	2:754$749	1:993$794	$
Idem de 7 %	$	2$329	$	2$329
Idem de 5 %	75:887$316	50:650$445	25:236$871	$
Interior				
Sello fixo por verbas	85$000	45$320	39$680	$
Dito adhesivo	1:270$000	1:994$000	$	724$000
Imposto de transmissão de 5 %	235$000	25$000	210$000	$
Extraordinaria				
Multas	784$851	492$097	292$754	$
Somma	1,099:613$717	726:617$480	384:826$887	11:830$650
RECAPITULAÇÃO				
Importação	1,008:835$179	666:777$520	342:057$677	$
Despacho maritimo	7:767$810	3:876$020	3:891$790	$
Exportação	80:635$859	53:407$523	27:228$336	$
Interior	1:590$000	2:064$320	$	474$320
Extraordinaria	784$851	492$097	292$754	$
Total	1,099:613$717	726:617$480	373:470$557	474$320

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de maio de 1884.—Servindo de chefe, *Vasco da Gama Lobo*.—O escripturario, *Deomedonte de Almeida Magalhães*.

Club dramatico familiar Vinte e quatro de Maio—Esta sociedade se reunirá no dia acima indicado, para solemnisar o seu primeiro anniversario.

A commissão encarregada da solemnidade distribuirá aos socios os bilhetes de ingresso.

Revista Illustrada—D'esta revista, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos o n. 377.

Libertadora Goyannense—Por causa da *matinée* abolicionista deixou de funccionar no domingo proximo findo, devendo reunir-se hoje ás 5 horas da tarde no lugar do costume.

Embarque—No paquete nacional *Manáos*, esperado hoje dos portos do norte do imperio, seguirão para a côrte, afim de tomarem parte nos trabalhos da Camara Temporaria, os nossos illustres amigos Drs. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante e Ignacio Joaquim de Souza Leão, deputados geraes por esta provincia.

Desejamos que prosperos ventos os conduzam a seu destino.

Em bem da emancipação—Uma commissão de senhoras que foi comprimentar o Sr. commendador Henrique da Silva Ferreira, por occasião de seu anniversario natalicio, alli obteve as seguintes offertas para a emancipação:

Commendador Henrique da S. F.	200$000
Um anonymo	10$000
A. J. Barbosa Vianna	5$000
Anonymo	2$000
Anonymo	2$000
Um abolicionista	2$000
Um anonymo	2$000
Um anonymo	2$000
Um escravocrata	2$000
Um anonymo	2$000
	229$000

Congresso Pharmaceutico — Antehontem teve lugar a primeira sessão do corrente mez, na séde social, á rua do Rosario, estando presente crescido numero de seus membros.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e o secretario fez a leitura, na 1.ª parte da ordem do dia, de diversas peças officiaes dirigidas ao Congresso, as quaes constavam de officios enviados por socios correspondentes e nucleos tornados nas provincias do norte e sul; communicações por particulares feitas ao Congresso, etc., etc., etc.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, foi por um dos socios feita uma proposta de interesse puramente da associação, proposta que foi largamente discutida e adoptada.

Entraram mais em discussão varias indicações e propostas de interesse geral, sendo umas approvadas, e outras que por sua natureza o exigiam, ficaram adiadas para a proxima sessão.

Encerraram-se os trabalhos ás 10 horas da noite.

Emancipadora Pernambucana—Esta sociedade reunio-se no dia 1 do corrente, sob a presidencia effectiva do nosso collega da *Folha do Recife*, o Sr. Ribeiro da Silva.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O 1.º secretario leu o expediente seguinte:

Uma proposta para socio effectivo, do Sr. Felismino Ferreira de Mello; outras para socios benemeritos aos Srs. Drs. José Maria de Albuquerque Mello, Adelino de Luna Freire e Meira de Vasconcellos; uma de socio honorario ao Sr. Barão de S. André; que foram approvadas unanimemente.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos socios Alfredo Pinto, Dr. Affonso de Albuquerque, Claudino dos Santos e Marianno de Medeiros, para a recepção do Dr. Joaquim Nabuco, quando aportar a esta capital.

Uma outra commissão para assistir a primeira *matinée abolicionista* do *Club Ceará Livre*, composta dos socios Braz de Andrade, Mendes Bastos e Guilherme Pinto.

Depois de certas medidas tomadas a bem da sociedade o Sr. presidente designou o dia 8 do corrente para nova sessão.

Club Commercial Euterpe—Hoje, á noite, ha reunião dansante nos salões deste Club, que, como sempre, deve estar animada.

O Tentamen — Publicou-se o n. 2 deste periodico, orgão da Sociedade Comicio Litterario.

Criminoso—Foi capturado pelo subdelegado do districto de Campos Frios, do termo de Agua Preta, Victorino José Gonçalves, pronunciado por crime de morte no termo de Pesqueira.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no 2º andar do sobrado á rua do Livramento n. 51, de moveis.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de sola.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 1/2, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Pontes.

— *Segunda feira:* ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres; ás 7 1/2 horas, na igreja de Santa Thereza, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima.

— *Terça-feira:* ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 81 rezes para consumo do dia 3 de maio.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 5 do corrente, será extrahida a loteria 34.ª, em beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000. — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 146ª B extrahida hontem 2 do corrente na côrte:

185	25:000$000
5.305	10:000$000
6.857	5:000$000

Loteria de 25:000$000—A loteria 147ª serie A., corre impreterivelmente no dia 6 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 147 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 6 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 1 do corrente 50 bois, pesando 6,822 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 240 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	327 kilos
Fructas	4 cargas
Farinha, milho e feijão	33 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha 500 réis até 320 a cuia.

Milho de 480 a 400 réis a cuia.

Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

64 talhos de carne verde.

14 ditos de suino.

9 ditos de fressuras.

60 compartimentos de legumes.

38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 200$540.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 do corrente:

Existiam presos 313, entraram 4, sahiram 5, existem 312, a saber: nacionaes 277, mulheres 12, estrangeiros 8, escravos 15—Total 312.

Arraçoados 294, sendo: bons 283, doentes 12.—Total 294.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de abril:

Luiza Carolina Gamito, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Miguel Augusto Vieira de Barros, Pernambuco, 30 annos, casado, Recife; hyperomia.

Carolina Ribeiro da Cunha Rangel, Bahia, 44 annos, casada, Poço; tuberculos pulmonares.

Clementina Maria José, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-vista; febre puerperal.

Josefa Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Thomaz Candido Torres Bandoira, Pernambuco, 48 annos, casada, Santo Antonio; enterite.

Saturnino, Pernambuco, 17 annos, casado, Graça; inflammação.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; variolas.

João Ignacio de Lyra, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Josefa Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio José da Costa, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Estevão, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.

3 destes pela caridade.

— 1 DE MAIO —

João Domingos da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Manoel Martins da Conceição, Rio de Janeiro, 27 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Ribeiro, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Francisco Xavier da Silva, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Manoel Pedro da Silva, Maranhão, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; variolas.

José Francisco, Ceará, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Baptista de M. Cardeal, Ceará, 41 annos, solteiro, S. José; erysipela.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Recife; espasmo.

Ignez, Pernambuco, 2 annos, Recife; rachitismo.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 77 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Candida Maria da Conceição Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Leopoldina Gomes Duarte, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José; tisica.

Uma criança do sexo masculino, mandada pelo subdelegado de Belém.

9 destes pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM.º SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Paulino José dos Santos.—Negou-se a ordem, unanimemente, deixando de votar o Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Recursos eleitoraes

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Palatino Correia de Paiva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Franklin de Barros Cavalcante Ribeiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Hermenegildo Ferreira Dias. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiros relator e Araujo Jorge e desembargador Buarque Lima.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Antonio José de Almeida. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorridos José de Oliveira Diniz Junior e Antero Augusto de Abreu Lage. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento aos recursos, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Manoel Roberto das Neves. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Torquato José Pires. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Gil Ferreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Joaquim da Silva Barbosa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Bento Floriano Barbosa da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Soares de Pinho. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Serafim Ignacio Paes Barreto.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes

De Borburema—Appellante Chrispim de Oliveira Casado, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo o novo jury, unanimemente.

De Caruarú—Appellantes Damião Cypriano de Barros e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente, mandando se responsabilisar Miguel Ferreira Velloso, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado José Rodrigues Moreira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado Damião Cypriano Lopes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De S. Miguel—Appellante o promotor, appellado Felippe Marinho dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio Felix Correia. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado João Nepomoceno da Silva Omona. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Fazenda Provincial, appellada a inventariante meeira do conselheiro Caetano Santiago.

De Penedo—Appellante Benedicto, por seu curador, appellada D. Anna Sobral.

Do Recife—Appellante D. Joanna Praxedes de Albuquerque, appellado Manoel Fernandes da Costa.

De Maceió—Appellante o juizo, appellada D. Lydia dos Santos Moraes.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante João Baptista de Medeiros, embargados Pimentel Braga & C.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Damião, escravo, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellantes o juizo, e o réo Cosme José Barbosa, appellada a justiça.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo de Victorino Borges.

De Olinda—Appellantes o juizo e Claudino José de Senna, appellados os mesmos.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Antonio José do Nascimento.

Apresentou-se a mesa a

Appellação crime

De Maceió—Appellante Miguel de Araujo Moraes Cahet, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Bernardina de Senna de Jesus, appellados os herdeiros de João Pedro de Mello.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José da Conceição Oliveira Figueiredo, appellado José do Carmo Pacheco Lima.

Appellação civel

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado Florencio, por seu curador.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Maceió—Appellante o capitão Manoel Torquato Ramos, appelladas D. Marianna Francisca de S. José e seus filhos.

Appellação commercial

Do Catolé do Rocha Appellantes Loyo Sobrinho & C., appellado Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva.

Do Recife—Appellante Salustiano Cosme de Brito, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o juizo, appellados Galdino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado João José Barbosa.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Antonio Bellarmino da Silva.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio Pinto Cardoso.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva.

Do Ipanema—Appellante o juizo, appellado Felippe Alves Duarte.

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José da Rocha, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Satyro Alves de Abreu, appellada a justiça.

De Cabaceiras—Appellante o promotor, appellado Antonio Barbosa de Araujo.

Ordenou-se diligencias nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado Vicente Gomes da Fonseca.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Cabriel da Silva Souza.

De Tacaratú—Appellante o promotor, appellados José Francisco Barbosa e Manoel Alexandre da Silva.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes e appellados os directores da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Do Recife—Appellante Antonio da Silva, appellados Silveira & C. e José Joaquim Alves & Companhia.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o Barão de Jaboatão, appellado o africano Faustino, por seu curador.

Appellação crime

De Flores—Appellante Francisco Vicente Ferreira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Recorrente Miguel Antonio Coelho de Almeida, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Ingá—Recorrente Eustaquio Carneiro de Mesquita, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do juizo do commercio — Aggravante Juliana Alexanderson, aggravados Hernn Paterson & Companhia.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante o Barão de Nazareth, aggravados José Marques Carneiro Leão e outros.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravante Manoel José da Costa, aggravado o juizo da Fazenda.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do juizo do commercio—Aggravantes Machado Lopes & C., aggravados Souza & Bastos, Amorim & C.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De S. João—Appellantes Joaquim Bezerra de Souza Lima, Vicente Ignacio dos Santos e outros, appelladaa justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Palmeira dos Indios—Appellante José Luiz Vieira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Clemente.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bananeiras—Appellante Rufino Rocha de Vasconcellos, vulgo Xira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellantes Thomé Francisco Gomes e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Gervazio, escravo de Antonio Joaquim Camello.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emiliana de Campos.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emiliana de Campos.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellante o Visconde do Livramento, appellados os agentes dos Lloyds Comite de Paris e Havre e o vice consul de Italia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Facaldade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

O Dr. Andrade Lima, continúa a dar consultas de meio dia ás 2 horas da tarde m seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50. Chamados por escripto a qualquer horo em seu consultorio, ou em sha residencia—Capunga—rua das Pernambucanas n. 68. Especialidades febres e molestias do apparelho respiratorio.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Retiro-me hoje para a côrte e venho despedir-me de todas as pessoas com quem tive relações de amizade.

Agradeço aos proprietarios do *Diario de Pernambuco* a consideração que sempre me dispensaram durante o tempo que fui revisor d'aquella folha.

Aos meus companheiros de typographia, meus amigos, ainda repito a expressão de sempre—serei *sempre* o mesmo.

A todas as pessoas, que tanto me penhoraram e honraram, de coração agradeço.

Acho-me na côrte a disposição de todos, á rua do Lavradio n. 17.

Recife, 3 de maio de 1884.

F. Milagres.

Horrorosos assassinatos em Bom Jardim!

Já não existe o alferes Lourenço de Barros Passos senhor do engenho Inveja Restaurada, deste termo, e talvez á esta hora já não exista seu primo Herculano José de Gandra!!...

Os sicarios roubaram tão preciosa vida á sociedade, a sua mulher e innocentes filhinhos menores de 4 annos, á seus pais, irmãos e amigos!

Na idade de 34 annos, robusto, laboriosissimo, manso, verdadeiro prestante, amigo leal, era sem duvida alguma um moço distincto e esperançoso, mas 3 tiros de bala e chumbo de emboscada ás 11 horas do dia 23 de abril corrente, cortaram sua existencia ás 8 horas da noite do seguinte dia 24, e hontem á noite, depois do exame cadaverico, foi sepultado nesta cidade de Bom Jardim.

Horrorosa scena! Os homens bons não poderam conter lagrimas! Uma bala e 27 caroços de chumbo grosso abaixo do umbigo, foi o tiro mortal, haviam outros ferimentos dos tiros menos certeiros.

Herculano foi barbaramente ferido a golpe de fouce e couce d'arma, porque erraram os tiros, ficou por morto.

Os assassinos João Barbosa da Silva e seus manos Francisco Barbosa de Lucena e Silva e Olympio Barbosa de Lucena e Silva, cunhados do infeliz Lourenço, questionavam com elle sobre o engenho e terras, nas quaes era consenhor, o Dr. juiz de direito Coimbra deu sempre despachos e sentença contra direito protegendo áquelles, e o delegado Carlos Leitão os auxiliava com a policia para perseguirem Lourenço, o qual, como se vê no *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente, denunciou ao Exm. presidente da provincia, pedindo providencias, e dizendo que não contava com segurança individual, não houveram providencias, e os assassinos com o fogo da protecção audaz e escandalosamente praticaram o crime assim:

Armados de clavinote, espingardas e pistolas os 3 assassinos com 4 capangas, os escravos Sebastião e Reinaldo e dous moradores Bellarmino de Aguiar, fanhoso, e Hermenegildo, appellidado Porrinhem, tambem armados, e conduzindo fouces, mandaram dizer a Lourenço, que estava trabalhando no roçado, que fosse ver cortar capim na sua planta, Lourenço largou o serviço e sahio só, sem armas, depois o acompanhou seu primo, antes de chegarem na planta os 3 assassinos e Reinaldo dispararam 4 tiros de emboscada, Lourenço cahio por morto, erraram Herculano, travaram luta com este, e com fouces e couce d'armas cortaram e machucaram-lhe cruelmente a cabeça deixando-o por morto.

Os 3 assassinos moços solteiros mostraram perversidade inexcedivel.

Espalharam boato que quem fosse soccorrer as victimas seriam presos, os moradores fugiram e occultaram-se.

A mulher de Lourenço no estampido dos tiros acudio, achou-o nos paroxismos, dentro dos espinhos e na lama, gritava como louca por soccorro e uma vela, só duas pobres mulheres atemorisadas, e que de vista presenciaram o conflicto, acudiram; porém, D. Maria de Lucena, mãi dos assassinos e sogra de Lourenço, e a filha solteira D. Julia de Lucena, que moravam parede-meias, e a scena deu-se nas proximidades da casa, não se moveram!!...

O facto deu-se ás 11 horas, só á tarde, depois que passou gente na estrada, e deu parte ao inspector Francisco Estevão, houve soccorro ás victimas.

Os assassinos foram para a casa de seu primo Henrique de Lucena Sobrinho, na Fortaleza, cerca de meia legua, e este veio dar parte ao capitão Rogoberto Barbosa da Silva, irmão natural dos assassinos, seu mentor, protector e conselheiro que os auxiliava e dirigia a questão e os seus negocios.

Os assassinos João Barbosa e o negro Reinaldo nas vesperas do crime estiveram em casa de Rogoberto. O mesmo João Barbosa e seu advogado José Cypriano Bezerra de Mello foram ao Recife, e na volta, os assassinos mandaram buscar as armas homicidas novas no Limoeiro.

Na vespera do crime dispararam e alvejaram as armas para acertaram o carrego.

No dia seguinte ao crime foi pela manhã o advogado Cypriano á Inveja; e a tarde chegou o delegado Leitão (o mesmo denunciado por Lourenço e amigo de João Barbosa), fez corpos de delicto, autos de perguntas, e inquerio duas testemunhas, e prendeu o escravo Sebastião e o criado Porrinhem, que estava na casa dos assassinos em companhia de D. Maria de Lucena; e o Dr. juiz municipal procedendo exame cadaverico, e autos de perguntas a requerimento, decretou a prisão dos assassinos; estes segundo é sabido estão no termo, ainda não sahio tropa em caça d'elles.

Ha terror e medo para se requerer diligencias e inquerito minucioso, as testemunhas estão coactas e com medo das féras, e ha receios de virem acabar de matar Herculano.

O Dr. juiz municipal finda o quatrienio, o promotor interino é um moço leigo, e não se vê quem seja capaz de tirar bem o processo; portanto, parece de absoluta necessidade, que o governo mande já força, e autoridade independente e habil instaurar o processo.

O Dr. Coimbra com o seu proceder não se tem collocado na altura de ter a devida força moral, e incutir no animo dos seus jurisdiccionados o temor do crime, e respeito ás leis; e talvez só por isso os 3 Barbosas de Lucena com tanta audacia, á maneira dos *tempos idos*, praticaram o crime.

Ha ainda circumstancias que tornam o crime mais horroroso: O infeliz Lourenço e sua mulher D. Francisca Argentina de Lucena Passos, afilhada, sobrinha e filha de criação do Sr. desembargador Henrique de Lucena, procuraram este para fazer accommodação, e findar a questão com seus cunhados e manos, e elle desembargador até por cartas deu razão á Lourenço, escreveu a João Barbosa e Rogoberto, este disse que obedecia cegamente ao seu tio, e afinal o desembargador fez accommodação, muito a favor d'elles, e Lourenço passou a dizer que aceitava tudo quanto fizesse, só queria o socego. Rogoberto, porém, que queria montar engenho á vapor na Inveja, de seus irmãos, desmanchou a accommodação, e mandou continuar a questão, protestando botar Lourenço para fóra, perdendo elle suas bemfeitorias e propriedade; pelo que o desembargador mostrou-se zangado e disse a Lourenço, que elle tinha razão, declarando que lavava as mãos, e podiam—*se despedaçar*.

Rogoberto, quando não annuio a accommodação dissera (segundo referio Lourenço, homem verdadeiro) em presença do desembargador, de sua sogra D. Arcelina e de seu concunhado Dr. Lacerda (pouco mais ou menos nestes termos): « que devia morrer um innocente, referindo-se a Lourenço, para salvar 4 culpados, referindo-se aos seus 3 irmãos e a irmã, que questionavam com Lourenço. »

O que ficou narrado é o que consta de autos, e está no dominio do publico.

Não temos interesse em desvirtuar factos, e marear reputações, só queremos que as autoridades façam manter a lei, e desafrental-a.

Recebam a viuva, pais e irmãos do infeliz Lourenço, nossos pezames.

Bom Jardim, 26 de abril de 1884.

* * *

Fallencia Monteiro da Cruz

V

Eu disse, na minha ultima *conversa* com o Sr. Dr. Gomes Parente, que hoje, sem falta, faria o meu agradecimento publico a S. S.

Vou sahir desse compromisso.

Iniciei em 2 de dezembro de 82, uma serie de artigos neste *Diario*, discutindo o meu direito, como interessado na fallencia acima, e logo após a publicação do 1º artigo, appareceu o Sr. Dr. Gomes Parente, e depois de transcrever um topico desse artigo, disse, « *não ver motivo para reparo em ser S. S. curador fiscal da massa, sendo o Sr. Dr. Seabra advogado della,* » por ter eu affirmado ahi que, *quando S. S. era curador fiscal, era o outro advogado da massa e vice-versa.* Depois de affirmar — « *que não sabia (?)* qual fosse o motivo que determinou o Sr. Dr. juiz do commercio, nomear S. S. curador fiscal da fallencia » terminou dizendo « *que eu não tinha sido feliz*, e que *perderia meu tempo*.

Ahi está o *Diario de Pernambuco* de 3 de dezembro de 82, o publico que o *leia*, e verá *o unico artigo que se dignou publicar o Sr. Dr. G. Parente em toda essa questão!* E para que S. S. *perder o seu tempo* se estava *me aconselhando* que *não perdesse o meu*?

Eis porque, *sou grato* a S. S. e venho patentear ao publico esse meu agradecimento.

A historia nos ensina, que um dos sete sabios da Grecia, Chilon, o lacedemonio, foi o primeiro que iniciou os gregos, nos segredos da astrologia.

Elle se gabava de ter descoberto no céo, o germen e o principio dos nossos diversos temperamentos, e como os nossos temperamentos, formam quasi sempre os nossos humores, e nossas inclinações seguia-se, segundo elle, que eram *os astros que arranjavam* aqui em baixo, todos os nossos negocios. Eis ahi!... o Sr. Dr. Gomes Parente, um dos astros luminosos (1ª grandeza) do céo das fallencias—*foi o unico*—que aconselhou me que *não perdesse meu tempo*!... pois que confrade de Chilon, sabia de ante-mão que o *tiro* era certo: porém, acreditando ainda, naquillo em que ninguem mais acredita, teimei... teimei... e e afinal o tempo veio demonstrar que *quem tinha razões era o lacedemonio*...

O Sr. Dr. Gomes Parente foi *o unico* que, em todo esse negocio fallou-me a verdade!

Meus agradecimentos, pois.

Recife—abril de 1884.

L. Cintra.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de abril de 1884

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	696:473$2[illegible]
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	142:532$[illegible]
Monte de soccorro—conta de passagens	35:136$[illegible]
Juros	547$[illegible]
Caixa	551$[illegible]
	875:239$[illegible]

Passivo

Depositos em contas correntes	871:926$[illegible]
Monte de soccorro—conta de juros	3:313$[illegible]
	875:239$9[illegible]

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	71:499$32[illegible]
Valores depositados	91:295$37[illegible]
Aluguel da casa	406$170
Moveis	2:631$22[illegible]
Cadernetas	794$40[illegible]
Caixa economica—conta de juros	3:313$56[illegible]
Despezas geraes	4:883$52[illegible]
Retorno de juros	190$98[illegible]
Lucros e perdas	11$92[illegible]
Caixa	2:664$59[illegible]
	177:691$09[illegible]

Passivo

Capital	14:183$080
Cautelas de penhores	91:295$377
Juros	3:673$478
Caixa economica—conta de passagem	35:136$368
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	30:192$868
Cadernetas archivadas	56$000
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:153$924
S. E. & O.	177:691$095

Recife, 2 de maio de 1884.

O guarda-livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Cajurubeba

Alto lá! Srs. pharmaceuticos
Sou *propagador* e propagador que não afroxa
Que digam o Firmino e o Souza Rocha,
Que o cajurubeba que se vende é *porcaria*,
E os cigarros que se famam é *urubú eboi de brocha*.

A COUSA DO TELEPHONIO.

A Cajurubebada

Engana-se o Sr. Cunha, quando em seu artiguete, estampado no *Jornal* de hontem, affirma muito ancho, ter o Congresso feito ponto!

Risum teneatis!

Semelhante lembrança só poderia vir ao cerebro de algum industrial que, em sua vida de propagador, tenha sempre andado a cata de consoantes para se equilibrar.

O Congresso, organisando-se com intuitos largos e humanitarios, entendeu do seu dever conhecer e verificar se o Cajurubeba, approvado pela Junta de Hygine era na realidade um remedio em condições de produzir resultados evidentes em sua applicação; para isso nomeou d'entre os seus membros uma commissão, a qual, formulando o seu parecer, chegou a conclusão de que, além do iodureto de potassio não continha aquelle preparado nenhuma substancia adoptada ao tratamento de qualquer molestia, especialmente d'aquellas referidas nos cartazes do nosso *Industrial*.

Chegada a commissão a este fim, tornado publico o respectivo parecer no qual ficou demonstrado a inefficacia de tal *panacea*, estava pois terminada a missão do Congresso, cujas vistas a tal respeito eram prevenir o publico e evitar que continuasse a ser illudido em sua boa fé.

Nem outro proceder poderia ter o Congresso, pois não lhe era decente intreter com o Sr. Cunha uma polemica sobre o assumpto em questão. Quando, porém, fosse outro o seu fim, para fazel-o estacar, seria myster que o nosso *industrioso*, em vez de ser o pai Apollo, fosse o *papa Pitó* o que jámais será, apezar das *transformações* porque ha passado em sua vida, sempre propagando.

Não póde, pois, pai Apollo contar victorias, nem fazer copiosas libações com a sua *impagavel panacéa*; é cedo ainda...

O Sr. Cunha ou é um individuo inconsciente, ou quiz dar-se a importancia, que não póde ter, julgando-se capaz de fazer recuar o Congresso em assumpto de sua especial competencia.

Seja sério Sr. Industrial, ao menos um dia em sua vida.

Póde continuar ou elevar ao septimo ceo as virtudes da sua mesinha, porque afinal de contas a cousa ainda vai-lhe rendendo e os industriaes ou industriosos, vivem antes pelo interesse do que pela consciencia, mas não pretenda estultamente collocar-se em frente d'aquelles que por seus trabalhos e estudos são habilitados a conhecer de tudo que é relativo a sua profissão.

Pai Apollo, cuidado! Ha muitas especies de mania; e quem sabe se o pai Apollo, residindo no *hospicio*, ainda que cercado de milhares de garrafas da sua *virtuosa tisana*, não estará soffrendo de algumas dessas especies, a que algum alienista denominaria—cajú-mania?

E' bem possivel. Os factos o estão provando, pois o nosso *impagavel propagador*, vendo tudo cor de rosa em redor de sua pomada, ainda não poude enxergar os damnos que ella vai causando, como aconteceu a um *pobre homem*, residente n'uma cidade bem perto desta que tendo tomado 6 garrafas da tal meisinha para curar-se de um rheumatismo articular agudo, illudido pelos pomposos annuncios, não só perdeu o dinheiro que tanto lhe custava a ganhar, como achou-se muito peior, a ponto de caminhar com grande difficuldade.

Entretanto, pai Apollo, nada perdeu com isto, porque ama aos cobres, como papá Pitó as chuvas de ouro.

O Sr. Cunha, como arma de guerra contra o Congresso, apadrinha-se sempre com a approvação da Junta de Hygiene da Corte. Essa arma, pois, é fragil, desde que aquella corporação como todas deste infeliz paiz, poderia ser induzida, como de facto foi por empenhos e sollicitações, até de deputados geraes desta provincia com o fim manifesto de patrocinar le grand michordeiro da celeberrima panacéa.

Pai Apollo, uma palavra para terminar: nem todos são para tudo. Cuide em seus cabieirões e seus cigarros e deixe-se de engasopar ao [illegible] estragando-lhe a saúde—levado pela *sacra* [illegible] *auri*.

A luz electrica.

Ao publico

Forçoso me é abandonar por alguns momentos os meus affazeres, para tractar de um assumpto que já me é inteiramente odioso.

Hontem, surprehendeu-me e leitura de um *artigo*, inserido nas columnas deste *Diario*, sob a epigraphe—*O morador do becco das Barreiras*, o qual era firmado com o meu humilde nome. Surprehendeu de tal forma que não posso e nem posso deixar de qualificar de infame o seu verdadeiro autor.

O publico, e muito especialmente as pessoas que me conhecem, que me julguem, por que facilmen-

ILEGÍVEL

se deprehenderão que a autoria de tal *artigo* jamais me poderia ser attribuida ; isto por algumas razões poderosissimas, maxime se attenderem que entre mim e o *morador do becco*, ha um abysmo immenso que nos separa.

Não me sobra tempo e nem tão pouco recursos pecuniarios para discutir pela imprensa ; e se inda escrevo estas linhas, é somente por demonstrar ao publico, a quem devo plena satisfação, de quanto são capazes certos typos.

Continue, Sr. do *artigo* a abusar impunemente do nome de outrem, até que possa chegar a hora da redempção ; e nesse momento solemne a alguem lhe tomará contas de seu vil procedimento.

Recife, 2 de maio de 1884.

O verdadeiro *Antonio Rodrigues da Costa*.

A Assembléa Provincial

A responsabilidade que nos cabe, do mandato que nos foi conferido por grande maioria de nossa classe, nos obriga a quebrar o silencio que nos impozemos, esperando que a digna Assembléa Provincial resolvesse a representação que lhe dirigimos no sentido de ser revogada a lei do orçamento vigente, na parte referente ao imposto de 120 reis por litro de vinho e vinagre, que se retalhar em toda a provincia.

O que se tem, porem, passado n'esta illustre corporação com relação a esta e outras pretenções de nossa classe, e a demora na solução da nossa representação, nos demoveu d'aquelle proposito, porque pode-se acreditar, que o procedimento senão da Assembléa, ao menos das suas commissões, parece revelar o intuito de systematicamente recusar tudo que alli appareça em beneficio da classe dos mercieiros, talvez porque se a considere de pouca importancia, ou por demais exigente.

Aberta a actual sessão da Assembléa, o Exm. Sr. Dr. Olympio Marques, membro importante da commissão do orçamento, na sessão anterior e seu relator, apresentou um projecto de lei reduzindo o imposto de 120 rs. por vinho e vinagre a 50 reis, e, na sua justificação declarou com toda a solemnidade, que tinha havido engano da commissão estabelecendo aquella taxa, que viria produzir mais do dobro da quantia em que a mesma commissão havia calculado o imposto.

Sujeito esse projecto a apreciação da actual commissão de orçamento, com espanto lemos o seu parecer pela sua não aceitação, deixando assim prevalecer um erro, e fazendo os cofres provinciaes locupletar-se com o producto do imposto que não foi cogitado pela Assembléa que o votou, do que deu testemunho irrecusavel aquelle representante da provincia na dupla qualidade de relator da commissão de orçamento, e membro importante, ou aliás chefe da maioria que predominou n'aquella época.

Apezar da sorpreza que nos causou semelhante acto parece-nos, entretanto, que elle teria uma razoavel justificação no facto de havermos reclamado pela revogação do imposto, alvitre que talvez pudesse parecer a commissão do orçamento mais consentaneo com a justiça, e os interesses da nossa classe, e que podia ser aceito sem prejuizo dos cofres provinciaes, desde que se propunha uma indemnisação equivalente ao imposto calculado.

Em pouco tempo, porem, perdemos essa illusão, porque não se fez esperar o parecer pelo indeferimento da nossa pretenção sem se allegar uma razão plausivel, appellando-se para o estado dos cofres provinciaes, como se nós pudessemos ser responsaveis por semelhante facto, e fossemos os unicos a concorrer para minorar seus embaraços, ainda mesmo se prevalecendo de um erro tão solemnemente confessado.

Nunca contestamos o estado desgraçado a que reduziram o Thesouro Provincial, nem recusamos o nosso concurso para remover as suas difficuldades, tanto asim que em nossas continuadas reclamações jámais fizemos questão de dinheiro, limitando-nos somente a mostrar a iniquidade do imposto reclamado, pedindo sua revogação, mas offerecendo sempre uma compensação approximada ao claro por elle deixado no orçamento.

O imposto em questão, não cessaremos de repetir, desde que só diz respeito ao retalho, não é possivel, de modo algum, ser aceito pela classe que representamos, porque não pode ella competir nas suas transacções com os trapiches, hoteis, casas de pasto e outras que forneçam vinho e vinagre, e que não estão a elle sujeitos, ficando o seu commercio reduzido aos menos favorecidos da fortuna que não podem alli se fornecer d'esses generos, aliás de primeira necessidade, pelo que se torna elle iniquamente desigual.

Se n'esse exercicio não se verificou isto, foi porque, deliberando os mercieiros não pagar o imposto não augmentaram o preço de taes generos.

E procederam por este modo porque contavam que a Assembléa Provincial em sua actual reunião não se recusaria a attender a sua reclamação, por todos reconhecida da mais escrupulosa justiça, não fazendo mysterio os deputados que confeccionaram o orçamento, e o votaram de manifestar-se claramente n'este sentido ; e é uma prova evidente disto, o projecto do Exm. Sr. Dr. Olympio Marques, ao qual nos referimos, e que certamente não é estranho aos collegas que o acompanharam n'aquelle tempo.

Para não alongarmos este, deixaremos para outros artigos o mais que temos a dizer.

A commissão dos mercieiros.

Despedida

Belisario Augusto de Siqueira, retirando-se hoje para o Rio de Janeiro, despede-se de todos os seus amigos e companheiros d'arte e pede desculpa de não o poder fazer pessoalmente.

Aproveita a opportunidade para agradecer aos Illms. Srs. proprietarios do *Diario de Pernambuco* a bondade e a attenção com que sempre o tractaram.

Recife, 3 de maio de 1884.

Para S. Exc. Revma. admirar!!!

Sendo chamado o cego vigario da freguezia de Rio Formoso para ungir ao portuguez João Elias que estava gravemente enfermo, recusou-se a isto o mesmo vigario, porem melhor pensando em tão pessimo proceder, disse momentos depois. vou por honra da firma, pois um burro como aquelle devia morrer e ir para o inferno —isto disse repetidas vezes e em alta voz que foi ouvido por muitas pessoas que com elle estavam dentro da matriz.

Não é somente este facto que o Sr. vigario tem praticado, outros inda fallam mais alto. Contenha-se Sr. vigario, seja prudente.

Aos Srs. lavradores d'esta provincia

Com este titulo os jornaes publicam um documento curioso assignado por algumas casas exportadoras da Bahia.

Admiramos que pessoas possuidoras de bom senso emittam tantas asneiras, e coitados dos lavradores se precisam de conselhos taes ; a unica desculpa que podemos admittir para os signatarios, é que algum interessado no fabrico do algodão da Bahia para saccos, pedisse por favor as assignaturas d'elles.

Ora, que conservando o mel no assucar eleva a côr, é contra o facto; o mais melaço que escorre, mais alvo fica o assucar.

Admiramos tambem que estes Srs. compradores d'assucar não tenham ainda a pratica sufficiente para conhecer se o assucar vai sahir *n. 7 ou n. 10*, a margem é grande.

Diz ainda esta carta de conselhos que, saccos de aniagem por si só corrompe a mercadoria; mas saccos de algodão aquece o assucar e o faz não perder a côr, porque *cria uma crosta*, etc., etc.

Esta idéa de criar crosta é bonita.

Agora teriam razão, si os illustres signatarios aconselhassem aos dignos lavradores, que usassem de saccos *bons* de estópa ou algodão; saccos que não arrebentassem no transporte.—*Simião*, moleque de engenho.

Aviso

Na rua do Livramento n. 10 precisa-se ter informações acerca da existencia de D. Leocadia de tal, filha de José Luiz Machado, subdito portuguez, que foi estabelecido em Gamella de Barra Grande, de Porto Calvo, constando que a dita D. Leocadia costumava habitar em uma casa na cidade de Olinda.

Essas informações são necessarias para tractar-se da herança que pertence a D. Leocadia, e foi deixada por seu pai, fallecido no anno de 1864.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos : do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-hemorrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias :

Instrucção religiosa — portuguez — musica e piano — arithmetica — francez - inglez — geographia - historia — desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Progresso da medicina

Vinho de jurubeba paulista — Xarope vinhoso de jurubeba paulista Licor anti-psorico de Mendes contra a syphilis em qualquer gráo — Oleo calmante de S. Carlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e os acreditados e procurados *Pós ante-hemorrhoidarios ;* todos estes medicamentos são approvados pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Aos Srs. medicos e ao publico

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares de tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica, medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entram quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883. O presidente interino, Dr. *José Benicio de Abreu.*

DEPOSITO

Recife, na pharmacia dos Srs. Graciliano Martins & C.

A' venda em todas as boas pharmacias do Imperio, e deposito na drogaria de Silva Gomes & C., á rua de S. Pedro n. 24. E continuam todos os outros depositos já annunciados.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38

(Consultas das 11 ás 2 horas)

Residencia rua da Imperatriz n. 17

(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.° andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1° andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1° andar.

Curso livre
DE
Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 — Rua do Barão da Victoria — 47

Au public en général

147 - Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.

Trois fois par semaine.

Prix modéré.

CLINICA
DO
Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Tiburcio de Carvalho

Rua 1.° de Março n. 2

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo feminino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mai reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 52 2° ANDAR.

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS

AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, que nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2° semestre do corrente exercicio, a começar no dia 1° de maio proximo futuro, devendo terminar no 30° dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 26 de abril de 84.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2° § 3° da lei n 1786 (orçamento vigente) e 1 parte da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1° de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2° semestre do corrente exercicio ; devendo a mesma cobrança terminar no 30° dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 642.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber aos interessados que no dia 5 de maio vindouro começarão pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano, as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal Acham-se inscriptos os seguintes senhores :

Bacharel José Bandeira de Mello.
Gabriel Henrique de Araujo.
Antonio Nobre de Almeida Castro.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de abril de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de sessenta dias, os officios de 2° tabellião do publico, judicial e notas da comarca de B m Conselho, vago por fallecimento do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O cidadão Augusto Martiniano Soares, presidente da Camara Municipal, em exercicio do cargo de juiz municipal da comarca de Bom-Conselho, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber a quem possa interessar que, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, está em concurso o provimento do officio de 2° tabellião do publico, judicial e notas deste termo, vago por morte do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, devendo os pretendentes ao dito officio apresentarem-se nos termos da legislação em vigor. (Decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, art. 14). As petições em que se requererem officios de justiça devem ser datadas, assignadas pelos pretendentes ou seu procurador, acompanhada de folha corrida e mais documentos que entenderem conveniente, sendo todos devidamente sellados.

Primeiro—Os pretendentes aos lugares de escrivães e tabelliães deverão juntar além desses documentos, certidão de idade e do exame de sufficiencia. (Decreto n. 8,240 de 15 de outubro de 1881, art. 11). Além dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, devem os pretendentes aos officios de justiça apresentar certificado de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em alguma repartição publica ou em qualquer estabelecimento de instrucção publica.

Art. 12. Não aproveitarão os requisitos de idoneidade, se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do seu cargo. (Decreto de 30 de janeiro de 1834).

Hei por bem determinar, em ampliação ao decreto do 1° de março do anno passado, que em cada uma das villas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o primeiro de escrivão dos orphãos e dos residuos e capellas e o segundo de escrivão das execuções civeis e crimes. E, portanto, são convidadas todas as pessoas que pretenderem oppor-se ao dito cargo a apresentarem suas petições a este juizo dentro do prazo e fórma acima declarado. Dado e publicado nesta villa de Bom-Conselho, aos 15 de abril de 1884. E eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o subscrevi. *Augusto Martiniano Soares Villela.*

E nada mais se continha em dito edital, que fiz copiar de proprio original fielmente, ao qual me reporto e dou fé. Bom-Conselho, 15 de abril de 1884. E eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão que o subscrevi.

Edital n. 641

Dentro de 30 dias, a contar desta data, as professoras publicas de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da cadeira de ensino mixto em Duarte Coelho (Olinda) de 3ª entrancia que vagou em 19 do corrente mez, pela remoção da professora Josepha Prepedigna Rabello Padilha, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1° do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de abril de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 643

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario, Manoel Antonio de Albuquerque Maranhão, da cadeira primaria da encruzilhada do Rosarinho, e Adolpho Silvino Baudel, da 1ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que por acto da presidencia da provincia de 29 de abril findo, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 15 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de maio de 84.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1884. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1° do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que ao provimento do officio de 2° tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do termo do Rio Formoso, concorreram no prazo legal João Aureliano de Castro Mascarenhas, Gustavo Alberto de Brito e Miguel Leopoldo de Lima ; e fóra do prazo Leonardo Antonio do Espirito Santo e Melquiades Antunes de Almeida.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 49

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 3 do corrente, serão vendidas em leilão (3ª praça), no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas a saber :

Armazem n. 4

Marca AC&C, parte da caixa n. 343, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*, entrado em 22 de dezembro de 1883, contendo 222 pares de coturnos de couro de mais de 22 centimetros, abandonada por Albino Cruz & C.

Armazem n. 6

Marca WD, 1 caixa n. 300, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em 19 de outubro de 1882, contendo 159 kilogrammas, peso liquido, de panno de lã não especificado.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de maio de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 50

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 3 do corrente mez, será vendida em leilão (1ª praça), no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber :

Armazem n. 3

Marca DSP, 1 caixa n. 73, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, entrado em 31 de março ultimo, contendo 135 kilogrammas de cabos de madeira ordinaria para ventarolas, abandonada por João Sabino Pinho.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1° de maio de 1848 — O chefe,

Cicero B. de Mello

O cidadão José do Oliveira Mello, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por parte de Antonio Gonçalves de Azevedo lhe foi dirigida uma petição, pedindo que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar da residencia de Jeronymo Pereira Lemos e sua mulher D. Maria, afim de conciliarem-se com o supplicante a respeito do pagamento da quantia de 5:000$, além dos juros que ao supplicante era devedor por hypotheca o finado Manoel Pereira Lemos e sua mulher, dos quaes são os justificados herdeiros com outros, contra os quaes promovera tambem o acto conciliatorio.

E tendo exhibido o supplicante prova sufficiente a respeito do allegado e evidenciado a ausencia dos justificados, lhe mandou passar a presente carta de editos por 30 dias, com a qual cita e chama aos mesmos justificados para que compareçam perante este juizo findo o referido praso, para conciliarem-se a respeito do exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 1 de maio de 1884.

Subscrevo e assigno. Recife, 2 de maio de 1884.—O escrivão, *Coriolano de Abreu.*

José de Oliveira Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 6 de maio do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der a casa terrea, n. 28, a rua de Lomas Valentinas, a qual casa tendo ido a praça por 2:000$, e não tendo havido licitantes, vai novamente a praça com o abate da quinta parte por 1:600$, que servirá de base para a arrematação ; e vai a praça *ex-officio*, por fallecimento de Domingos Pereira Lagos, a requerimento de sua irmã Anna Francisca Lagos Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de abril de 1884.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recifé, por S, M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 6 de maio d'este anno, depois da audiencia d este juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, novamente, para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 59, á rua de S. Jorge da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, com 4 metros de largura e 20 de fundo, porta e janella na frente, 3 quartos, 2 salas, com um puchado formando outra sala, cosinha fóra, pequeno quintal, servindo de base para a arrematação a offerta de 1:800$, feita por Adolpho Fernandes da Silva Manta. E vai á praça a requerimento de D. Rosa Maria Gondim da Costa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Francisco Severino da Costa, para pagamento de decimas atrasadas, custas vencidas, e que accrescerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 de abril de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camâra Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente saver os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Companhia de trilhos urbanos de Olinda

Não se tendo reunido em 21 de abril numero sufficiente de accionistas para a sessão de assembléa geral, fica essa convocada para o dia 5 do corrente, sendo que na fórma dos regulamentos funccionará com qualquer numero. A reunião se effectuará no lugar e as horas do costume. Recife, 1 de maio de 84.—O secretario de assembléa geral,

José Antonio de Almeida Cunha.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua do Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de rer habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario,

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 10 o sarão musical e dansante deste mez. Os senhores socios podem procurar os respectivos ingressos em mão do senhor thesoureiro, do dia 5 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club. Pede-se a maior simplicidade nos toiletes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de maio de 84.—O 1° secretario,

André F. da Costa.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 do corrente, depois da audiencia, irão á praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Santo Antonio

Um terreno vago no Caes do Ramos, avaliado em 400$000, pertencente a viuva de Mathias de Azevedo Villaróco.

Boa-Viagem

Casa terrea á rua da Gamelleira n. 21, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, 3 metros e 40 centimetros de frente, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliada em 400$, pertencente á irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

Afogados

Casa sita á Estrada Nova de Caxangá n. 120, de taipa, em solo foreiro com 4 metros de largura e 12 ditos de fundo, 2 portas de frente, sem repartimento, avaliada em 100$000, pertencente a Luiz Antonio de Mello.

Casa terrea á Estrada Nova de Caxangá n. 121, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, em solo foreiro, avaliada por 800$000, pertencente a João José de Medeiros Mello.

Poço

Casa terrea sita no Chacon n. 1, com 2 janellas de frente, por a e janella no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 12 metros e 60 centimetros de comprimetro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mais 1 quarto, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente a Cosme José dos Santo Callado.

Casa terrea na Levada de Apipucos n. 26, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 sotão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fora, quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 85 centimetros de fundo, edificada em terreno arrendado a Symphonio Olympio de Queiroga, avaliada em 200$000, pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

S. Lourenço

Casa terrea no Largo da Matriz n. 23, com 7 metros e 15 centimetros de frente, 9 metros e 35 centimetros de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á viuva de Francisco Luiz Quaresma.

Alugueis

Casa á travessa do Remedio n. ..., freguezia de Afogados, com portão de ferro, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, copiá, 2 quartos fóra, cacimba, avaliado em 10$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Casa á travessa da Casa Forte n. 19, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, por 12$800 mensaes, pertencente a Manoel da Costa Pereira de Souza.

Casa á rua do Sol n. 8, Varzea, com 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, mais 3 quartos, cacimba, portão de ferro, tendo na frente 1 porta e 4 janellas, por 20$000 mensaes, pertencente a Jesuino Pereira de Lima Barbalho.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Devendo ter lugar domingo, 4 de maio, a eleição para o anno de 1884 a 1885, do conselho administrativo, e de conformidade com o art. 46 do compromisso, convido aos irmãos á comparecerem no consistorio da mesma confraria, ás 10 horas da manhã do dia acima mencionado, para que reunidos em assembléa geral, tenha lugar a dita eleição.

Secretaria, 30 de abril de 1884.

O secretario,
Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 20 3|4 d. por 1$, do banco.

A. J. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

ALFANDEGA=De 1	14:156$737
Idem de 2	39:275$291
	53:432$028
RECEBEDORIA=De 1	642$970
Idem de 2	3:287$608
	3:930$578
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	1:550$398
Idem de 2	3:109$413
	4:659$811
RECIFE DRAINAGE—De 1	141$610
Idem de 2	60$668
	201$678

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 1 de maio de 1884

Para o exterior

— No navio americano *Akbar*, carregou : Para New-York, Pohlman & C. 200 saccos com 15.000 kilos de assucar mascavado

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou : Para Lisboa, B. B. Lins Wanderley 117 couros salgados com 1.404 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregou : Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 296 volumes com 25,795 kilos de assucar branco e 55 ditos com 6,989 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Minerva*, carregou : Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,181 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Laura*, carregou : Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 2

Montevidéo — Lúgar allemão *Emilie Gessennicilla*, capitão D. Gerdou, carga assucar.

Barbados - Escuna ingleza *May Flower*, capitão Robert Wakchaw. em lastro.

Bahia — Vapor allemáo *Corrientes*, commandante F. Kier, carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão um lúgar allemão, porem não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do norte	hoje
Ville de Montevidéo	do sul	hoje
Avon	do sul	amanhã
Amazone	da Europa	amanhã
S. Felix	da Bahia	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Finance	de New-port-News	a 21
Teutonia	de Trieste	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

Consulado da Italia em Pernambuco

São convidados os credores do fallecido Michele Novellino á apresentar suas contas justificadas no termo de 10 dias, d'esta data.
Pernambuco, 1 de maio de 1884.

Camara Municipal

Sob proposta dos Srs. vereadores tenente Viegas e padre Mello, a Camara substitue os nomes das ruas seguintes:

A de S. Francisco, pelo de nome—Francisco Jacintho.

A estreita do Rosario pelo do—Dr. Feitosa.

A do Carmo e Paz, que estão ligadas, pelo de—Frei Caneca.

A da Palma pelo de—Felippe Camarão.

A da Viração, a leste da igreja de S. Pedro, pela de—Henriques Dias.

A de Santo Amaro pela do—General Abreu e Lima.

A da Roda pela do—Conselheiro Peretti.

A do Santa Isabel, ao sul do theatro do mesmo nome, pelo do—Barão de Villa Bella.

A nova de Santa Rita pelo do—Padre Muniz. Boa-Vista.

A rua que partindo da da Imperatriz termina no caes Capibaribe, denominar-se-ha—Dr. Eustaquio Gomes.

A travessa das Barreiras que pelo melhoramento que passou e sua continuação, com a de—Maciel Monteiro.

A rua do Atalho pelo do—Dr. Villas Boas.

A rua parallela a do Atalho, ao norte, de frente do Giriquity, pelo de-Sebastião Lopes.

A da Attração, que é a que partindo do Corredor do Bispo atravessa a do Principe e segue a direcção nordeste, denominar-se-ha—Rua do Bispo Cardoso Ayres.

Club Mixto Minerva

Sessão ordinaria

Convido aos senhores socios para comparecerem no domingo 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde deste club, á rua do Coronel Suassuna.

A. de Castro,
1º secretario.

SOCIEDADE DAS Senhoras abolicionistas

28 de Março

De ordem da Exma. Sra. presidente da sociedade das senhoras abolicionistas 25 de Março, faço publico que no dia 4 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, e na séde da sociedade Nova Emancipadora á rua do Imperador n. 31, se ha de effectuar a segunda sessão da mesma sociedade, para discutirem-se os estatutos, e peço não só ás Exmas. senhoras que já concorreram á primeira reunião, como a todas as senhoras em geral, que não deixem de abrilhantar com sua presença e adhesão á causa abolicionista esta segunda reunião, na qual já se hão de entregar algumas cartas de liberdade, pois que o fim da sociedade —*libertação de escravos pelos meios licitos*—é todo de paz, caridade e civilização.

Recife, 1º de maio de 84.—A 1ª secretaria,
Maria Albertina P. do Rego.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 3 até 5 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 151 á 200.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de maio de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Marriage

King-Fenton. On Wednes-day the 30th April at the British Consulate, by Wm. Hughes Esq: H. B. M's Acting Consul; and at the British Consular Chapel, by the Revd. James Midgley, Robert George King, son of Thomas King Esq of Clapham Surrey, to Rosa Cecilia fourth daughter of Eduard Fenton Esq of this city.

No cards.

At Home: - Wednesday and Thursday the 7th and 8th instant.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1884. — 2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

De nomeação do capitão Francisco Faustino de Brito para o posto de tenente-coronel, commandante do 1º batalhão de inphantaria de serviço activo da comarca desta capital.

Idem do Sr. José Duarte de Albuquerque Maranhão para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão da mesma comarca.

Idem do Sr. José Henriques de Salles Abreu para o posto de tenente-coronel do 28º batalhão da comarca do Cabo.

Idem do Sr. Joaquim Nunes Machado Coutinho para o posto de major commandante do 6º esquadrão de cavallaria da comarca de Nazareth.

De reforma no posto de coronel, do tenente-coronel Claudino Correia de Mello.

Patente apostilada rectificando o nome do capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth, Diogo Carneiro Lins de Albuquerque.

Patente apostilada de aggregação do tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante, do batalhão n. 15 da comarca da Escada.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS

DIRIGIDA POR

Moreira de Vasconcellos

Alta novidade!

Sabbado 3 de maio

Subirá a scena pela primeira vez o magnifico drama in 3 actos, original dos distinctos escriptores brasileiros ARTHUR DE AZEVEDO e URBANO DUARTE e no qual **Julieta dos Santos**, desempenha o papel de protogonista:

O ANJO DA VINGANÇA

Tomam parte os artistas, JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, Irinêo dos Santos, João Rocha, e Francisco Castro.

Rio de Janeiro.—Actualidade

Advertencia

Como requerem os autores, no fim do 2.º acto atravez de um transparente, ver-se-ha ao fundo o espectro de MAGDALENA, ao clarão de fogos cambiantes.

Terminará o espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto, do Exm. Sr. Senna Pereira, escripta expressamente para a notavel actrizinha **Julieta dos Santos**.

DIABRURAS DE JULIETA

Em que a actrizinha faz diversas allusões aos artistas:—ISMENIA DOS SANTOS na Morgadinha de Val-flor, ROSA VILLIOT na Niniche e XISTO BAHIA na vespera de Reis.

Terminará esta magnifica comedia comum bello trecho da opereta:

PERICHOLE

Encommendas na bilhetaria do theatro.
Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Os bilhetes vendidos para o espectaculo dão ingresso n'esse.

Domingo 4

Espectaculo todo novo!....

CLUB CEARA' LIVRE

PRIMEIRA MATINÉE ABOLICIONISTA

Domingo, 4 de maio

NO

THEATRO SANTA I ISABE

1ª parte

As 11 horas depois da *ouvertura* pela orchestra do **Club Dramatico Familiar** terá lugar uma conferencia pelo Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior.

2ª parte

A prodigiosa creança JULIETA DOS SANTOS em companhia da distincta actriz D. FRANCISCA LEAL, trabalhará na comedia *Diabruras de Julieta.*

3ª parte

O Sr. Moreira de Vasconcellos, chefe da *troupe dramatica* que se acha actualmente entre nós, recitará a poesia *Tragedia no Eito*, bellissima composição de sua lavra.

4ª parte

Será representada a comedia *Sinos de Corneville em casa* pelos laureados artistas Lyra e D. Annita Cunha.

5ª parte

Recitação da mimosa poesia *Homenagem ao Ceará* por JULIETA DOS SANTOS a creança de um talento phenomenal.

O distincto scenographo Chrispim do Amaral tocará nos intervallos variacões de *mano-flauta.* A elle seguir-se-hão os distinctos professores João Alves e Antonio Martins que executarão variações escolhidas de flauta e clarinetto.

No intervallo da 1ª para 2ª parte o amador A. de Moraes recitará a poesia —A CARIDADE— do Dr. Affonso Olindense.

A commissão abaixo assignada remetterá convites as familias e diversos cavalleiros da nossa sociedade. Os camarotes de 1ª, 2ª e 3ª ordens, cadeiras e plateas serão reservados as familias e cavalleiros convidados.

Os verdadeiros abolicionistas podem-se dirigir á *Folha do Norte* que alli encontrarão quem lhes forneça convites. Aquelles que não forem convidados ainda a ultima hora concederemos no Theatro os camarotes e bancos da 4ª ordem.

Nas tres ordens de camarotes e nas entradas das cadeiras e platéas o Club terá commissionados que receberão daquelles que tiverem convites e bilhetes de ingresso.

Nas portas de entrada do Theatro estará uma commissão recebendo esportulas dos convidados e mais concurrentes, que serão applicadas a libertação de escravos.

Recife, 1 de maio de 1884.

Bacharelando da Camara.
Lemos Duarte.
Samuel Martins.
Heitor Telles.
Claudino dos Santos.
Júlio Falcão.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

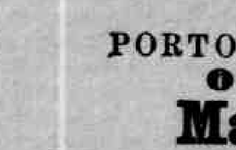

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

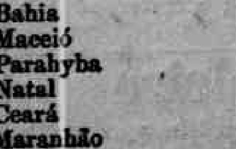

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 6 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga e encommendas.

Steamer

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

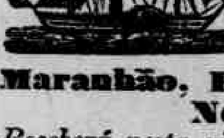

E' esperado dos prtos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tactar-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 21 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Avon

Commandante Hanslip

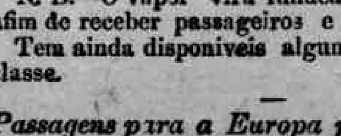

É esperado do Rio de Janeiro no dia 4 ou 5 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

N. B.—O vapor virá fundear no ancoradouro afim de receber passageiros e carga.

Tem ainda disponiveis alguns camarotes de 1ª classe.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	21	10
«	Macció	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	Buenos Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 41

Para Lisboa

Petacho portuguez
LUSITANO

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara*, recebe alguma carga; a tratar com Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14.

LEILOES

Agente Pinto

— Segunda-feira, 5, s de 1,269 meios de sola, em lotes, á vontade dos compradores.

— Terça-feira, 6, o de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

— Quarta-feira, 7, o de madeiras de pinho e louro, taboas e traves.

GRANDE LEILÃO

Carmo e Silva

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel M. Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel I. Avila, venderá com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Sabbado 3 de maio

Ao meio dia

1 sobrado de 1 andar com 3 portas de frente e varanda de ferro, á rua do Bemfica n. 31, na passagem da Magdalena, solo proprio.

1 casa terrea n. 31 A, na mesma rua e lugar, solo proprio.

1 terreno com alicerces para duas casas na mesma rua e contiguas ao sobrado.

1 grande sitio com olarias no 2º becco da travessa dos Remedios, com grande casa de vivenda, senzala, cocheira, viveiros, coqueiros, fructeiras, etc.

2 caixões para 2 casas ns. 3 e 5 na rua de Santo Amaro, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, solo foreiro,

1 casa de taipa na Boa-Viagem, confronte a igreja, solo foreiro.

3 partes da casa terrea á rua do Cabral n. 24, na cidade de Olinda.

1 cabriolet com 4 rodas e 4 assentos.

Na agencia de leilões) onde se dará qualquer informação).

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De moveis louças e vidros

Sabbado 3 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 51

Constando

De 1 mobilia de páo carga com tampo de pedra, imitação a jacarandá, 2 quadros grandes, 1 espelha moldura dourado, 2 jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para toilett, 1 cabide de colunas, 1 marquezão estreito, 1 cama para menino, 1 sofá de amarello, 1 meza elastica, 6 cadeiras de amarello, 2 consolos de dito, 1 espriguiçadeira, 1 quartinheira, 1 guarda louça, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito branco para chá, 1 dito de dito com paisagem para chá, copos, calices, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fora da provincia, levará a leilão os moveis acima mencionados, os quaes serão entregues em acto continuo.

Leilão

De 1,269 meios de sola

Em lotes a vontade dos compradores

Segunda-feira, 5 de maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No trapiche GUERRA.

Leilão

De fazendas inglezas

(Por liquidação)

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins de linho e de algodão de côres e pardos, toalhas, platillas, esguião, camisas, bramantes, fichús, sahidas de baile, casaveques de lã e outras fazendas.

Terça-feira, 6 de maio

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

Agente Burlamaqui

4.º leilão e ultimo

Do sobrado de um andar e sotão, pavimento terreo, e um armazem para destillar aguardente, á rua da Moéda n. 25, em chão proprio, rendendo annualmente 732$000, e servindo de base a offerta de 3:500$000.

Terça-feira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquim Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima mencionado.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma parte do sobrado á rua Direita n. 127, hoje de Marcillo Dias

Terça-feira 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão uma parte do sobrado acima mencionado, á requerimento do inventariante dos bens do seu casal, Innocencio José de Miranda; os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o dito sobrado.

Leilão

De fazendas avariadas

Conteúdo de differentes volumes e parte á volumes descarregados de bordo do vapor inglez *Trent*, na sua ultima viagem da Europa para o sul.

Terça-feira, 6 de maio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, diferentes fazendas avariadas d'agua do mar, as quaes serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De 12 traves de louro e sapucaia e 8 taboas de louro com 1 1/2 e 2 palmos de largura.

Quarta-feira 7 de maio

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da Rua do Bom-Jesus no 2

Leilão

De duas carroças de 4 rodas e 2 bois mansos e gordos

A's 11 1/2 horas

Quarta-feira 7 de maio

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 2

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja de sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Modista

Rua da Praia n. 35. 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilete, como sejam: para casamento, bailes, theatros, passeios, etc., enchovaes para baptisado, e preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na praça do Conde d'Eu n. 19.

AMA

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; na rua do Visconde de Goyanna numero 31.

Bom emprego de capital

Precisa-se de quatro a cinco contos de reis a premio, por espaço de tres annos, paga se o premio de oito por cento ao anno, com hypotheca em predios nesta cidade livres e desembaraçados, e em uma das melhores localidades; quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua dos Martyrios n. 158, ou annuncie a sua morada para ser procurado, até o dia 6 do corrente.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; na rua da Palma n. 25.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n.... em Apipucos.

— Precisa-se de uma ama, e vende-se tres venezianas; na rua do Imperador n. 49, terceiro andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para cosinhar; na rua do Gervasio Pires n. 13.

— Offerece-se um menino de 14 á 15 annos para caixeiro; na rua Duque de Caxias n. 61, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 33.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; á rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABAO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de tollette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr. 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cº.

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

ILEGIVEL

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

Attenção

Desappareceu da Capunga, á dias, um cachorro de raça ingleza, *fox terrier*, de cor branca com malhas de cor escura, cabeça malhada, cotó, tamanho pequeno, quem delle tiver noticia, poderá ir á rua do Vigario n. 17, que será recompensado.

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC. 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao *PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions-St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dôres e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO — Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO MUNDO.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, premiadas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas mesmo recentes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendarão assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1a classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra ECZEMAS e as diversas affecções da pelle, como: HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS, etc.

Na ECZEMA CHRONICA, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada bisnaga é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boult Beaumarchais, 28ter, Paris.

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Os productos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. MAYER, director da Escola de Pharmacia, e á Academia por M. BOUCHARDAT, decano da Faculdade de Medicina. — Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram mencionados quatro vezes no ... e ... inexcepcionaveis.

Deposito F. M. da SILVA & C.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Medicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

N. 24,560

Roga-se ao Sr. André de Albuquerque Mello senhor do engenho Varze Grande, o favor de vir ou mandar á rua do Rangel n. 51, satisfazer o numero acima, pois já faz mais de um anno.

CASA

Precisa-se alugar uma casa com commodos para uma familia regular, que tenha penna d'agua e bom quintal, prefere-se na freguezia da Boa-Vista; no escriptorio deste Diario.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

Copeiro

Offere-se um copeiro com todas as habilitações para este fim, e garantindo sua conducta; a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE **Firmino Candido de Figueirêdo**

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

FABRICA APOLLO

Rua do Hospicio 79

PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 1 gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

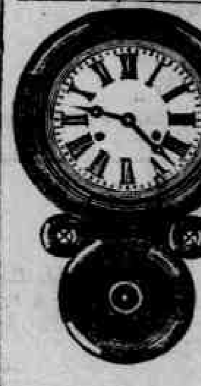

RELOJOARIA

DE

A. LABERTY

11 A—RUA DO CABUGÁ—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

MEURON & C.

PROPRIETARIO DA

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ ARÊA PRETA

Fazem publico que a marca registrada para os botes do seu ARÊA PRETA compõe-se de uma estampa emblematica, impressa com tinta preta, em cujo centro vê-se um caboclo em pé sobre uma esphera, que tem por distico —Imperio do Brasil; no fundo está representado o mar com diversos navios; ao lado esquerdo um jacaré enrolado e ao lado direito diversas plantas, havendo mais nos extremos de um e outro lado desenhados coqueiros; finalmente, por cima do caboclo existe uma fita ou sanefa, arregaçada por uma grinalda, que dous anjos sustentam, na qual fita ou sanefa se lê visivelmente

Fabrica de rapé—d'ARÊA PRETA

Compõe-se a marca de duas etiquetas tambem impressas com tinta preta, uma com as iniciaes de Meuron & C. e a outra com a Corôa Imperial n'um canto e a inscripção—Imperio do Brasil Provincia de Pernambuco—por baixo, de mais um carimbo n'uma das faces quadrilateral com o nome de MEURON & C. PERNAMBUCO, na terceira face acha-se a inscripção MEURON & C. EM PERNAMBUCO RAPÉ ARÊA PRETA, e finalmente na quarta e ultima face uma pequena estampa quadrilatera de côr verde, com o centro côr de lirio em fórma de polygono irregular; tendo inscripta em lettras vermelhas a firma Meuron & C.

O papel que envolve os botes e meios botes e sobre o qual apparecem os caracteristicos da marca acima descripta e tudo de côr amarella.

O formato dos botes e meios botes é quadrado.

Garantidos pelas portarias imperias expedidas a seu favor em 10 de janeiro de 1825 e 10 agosto de 1843, decreto legislattivo n. 2,682, de 23 de outubro de 1875, **que reconhece a qualquer fabricante o direito de marcar os productos de sua manufactura com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia,** aviso de 28 de julho de 1882 e imperial resolução de consulta do Conselho do Estado de 1 de fevereiro ultimo, os annunciantes continuam firmemente dispostos a fazer-se garantir, na forma da lei, contra toda e qualquer contratacção e imitação da sua marca, inclusive, a do nome - ARÊA-PRETA.

E, para que fique ainda mais conhecida a dita sua marca ora offerecem o desenho acima, que fielmente a reproduz, com excepção unicamente da côr: Pernambuco.

Meuron & C.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario – Pernambuco

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que affiance sua conducta; a tratar no largo da Detenção n. 7.

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte do engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas mattas, perto da estação de S. Lourenço da Matta, vende-se tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador n. 77, taverna.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosidhar e comprar para casa de pequena familia; na rua do Marquez do Hervai n. 187 A.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 34 em beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem que se extrahirá segunda-feira, 2 do carrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Aviso

D. Paula da Silveira Cavalcante avisa a quem interessar possa, que fica sem effeito qualquer procuração bastante, assignada á rogo mesmo seu, por quem quer que seja, e qualquer que seja o procurador constituido; e que de hoje em diante somente o seu filho Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e o seu genro João Cavalcante Mauricio Wanderley, poderão assignar por ella qualquer papel, para com protesto promover pelos meios a seus alcances a necessidade de qualquer hypotheca ou venda de bens de seu casal. Engenho Rosario, 26 de abril de 84.

Por minha mãi D. Paula da Silveira Cavalcante, Sabastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Por minha sogra e tia D. Paula da Silveira Cavalcante, João Cavalcante Mauricio Wanderley.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua de S. João n. 33.

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 26, taverna.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Aurora n, 65.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

Tendo a Illma. junta administrativa desta santa casa de fazer celebrar no dia 6 do corrente, 30º do fallecimento do ex-mordomo Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida a Exma. familia, parentes e amigos do fallecido; assim como aos membros da irmandade para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de maio de 1884. — O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e sua familia convidam aos seus amigos e parentes do seu padrinho e compadre Manoel Francisco Pontes, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 3 do corrente, 30º do seu fallecimento.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A viuva, filhos, nora e genro do finado Dr. Joaquim Gonçalves Lima, convidam os amigos do mesmo finado para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja de Santa Thereza (ordem terceira do Carmo), pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 5 de maio, 1º anniversario do seu trespasso.

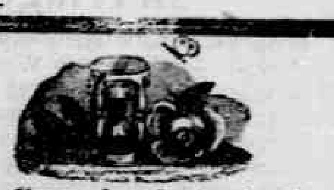

Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres

No dia 5 do corrente, trigesimo do passamento do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres, mandam seus pais e irmão celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, uma missa por sua alma; e convidam para assistil-a seus parentes e amigos, pelo que antecipam seu eterno reconhecimento.

Dr. Cesario Antonio Cardoso Ayres

Claudino de Mello, grato a saudosa memoria de seu excellente amigo o Dr. Cesario Cardoso Ayres, convida a seus parentes, amigos e collegas e aos do seu finado amigo, para assistirem a uma missa que mandará celebrar na igreja da Penha, ás 6 horas do dia 5 do corrente, trigesimo de seu passamento, agradecendo desde já do intimo d'alma a quem assistir a esse acto de caridade e religião.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Mobilia

Vende-se uma bonita mobilia de páo-carga, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos e 1 sofá, toda envernisada de novo, e por preço muito barato; assim como uma bonita cama de amarello para casal, sendo empalhada de novo. tudo é pechincha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, loja de marcineiro, ou na mesma rua n. 40, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para homem solteiro; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Abrio-se um salão de modas

A' rua da Aurora n. 13, primeiro andar

Grande e variado sortimento de chapéos enfeitados para senhoras e meninas.

Vestidos	Accordeons
Corpos	Jersey
Casacos	Fœdora
Ditos	Gilet
Colier	Fœdora
Dito	Jabot
Dito	Sarah
Col	Officier
Espartilhos	Sultana
Ditos para	Meninas
Fitas	Ottoman e setim.
Ditas	Setim e velludo

Plumas e egretas de diversas qualidades e cores. Flores para chapéos e vestidos. idem idem. Bicos de todas as qualidades. Meias de cores para senhoras e meninas. Pentes e grampas para cabello. Vestidos e gola para meninas.

Testamento perdido

O abaixo assignado declara que extraviou-se de seu poder (hoje) um envolucro com subscripto ao Dr. juiz de orphãos desta cidade, contendo o testamento de Antonio Joaquim de Sá, já fallecido; quem quer que ache dito envolucro fará ao annunciante o obsequio de leval-o á rua da Madre de Deus, armazem que foi do testador, ou no escriptorio de advogado do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que será gratificado.

Recife, 2 de maio de 84.

João Pereira de Gouvêia Torres Galindo.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10, á praça do Commercio: a tratar no pavimento terreo do mesmo predio.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costuras : na rua do Riachuello n. 57.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 34ª loteria a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que se extrahirá segunda-feira, 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 198 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3055 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3763 com a sorte de 800$000, dous quartos 198 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 716 com a sorte de 100$000, dous meios n. 2069 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1404 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (33.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fivsa.

Aviso

Deixa de correr os cartões felizes com a loteria n. 33 por não se ter ainda recebido o distribuido numero equivalente ao valor da propriedade, e que será marcado o dia e annunciado. Pede-se desculpa aos aceitantes, e a coadjuvação dos amigos para realisação desta empreza.

Um professor

Um moço, estudante de direito, tendo alguma pratica de ensino, offerece-se para leccionar linguas e sciencias nesta cidade ou em qualquer lugar. Póde ser procurado na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de produção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino ; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

Cozinheiro e criado

Na rua da Princeza Isabel n. 11 precisa-se de um cozinheiro e de um menino.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Aluga-se

N'uma casa capaz, em lugar aprasivel nesta cidade um ou dous quartos bonitos e independentes, a algum moço que se estima e de bom comportamento, e encarregam-se da necessaria limpesa : para informações, no largo do Corpo Santo n. 27 agencia de leilões de Carmo e Silva.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter es te remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços odicos.

Arrenda-se

o engenho Santo Antonio, com muito boas terras, com properções de safrejar 2,000 pães, distante meia legoa de Gamelleira ; tambem se vende a safra fundada com animaes ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou no engenho Anhumas com o Sr. Manoel Antonio Gomes.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

VENDAS

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores 360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e 500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000
Ditos muito bem feitos para meninas 4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha : á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000 ; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençóes e camisas de dentro a 500 rs. o metro ! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado !

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500 ! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado !

Idem diagonal a 2$400 o dito ! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito !

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis ! gorgurões de dita, 440 rs. o dito !

Bramante francez para lençóes a 900 rs. o metro !

Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado ! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos :

3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa torna-se recommendavel por ser perto do bond ; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto da estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, bem afreguezado e com muitos poucos fundos ; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho ; a tratar no mesmo.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 279, com poucos fundos, propria para principiante ; a tratar na mesma.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratsisimos

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e [illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a [illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 10$500
Ditos do cazemira assetinada a 5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e [illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 53, ha sempre para se vender cravos e flores

Vende-se

a ½ metade do engenho Una, moente e corrente, muitas e boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão, garante-se a venda da outra metade ; a tractar no Largo do Mercado n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a [illegible]
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e [illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e [illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a [illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] mesma largura, metro a [illegible]
Greguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a [illegible]
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a [illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a [illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito !

Peças de algodão com pequeno defeito a [illegible] 20 jardas !

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça !

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado !

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento dos melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, o vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Ligeiras noções sobre a lucta pela vida de Darwin

CONFERENCIA RECITADA NO CLUB LITTERARIO CARUARUENSE

Exmas. senhoras, meus senhores.—E' a segunda vez n'esta cidade que subo a tribuna das conferencias.

Depois da benevolencia que me dispensasteis no meu ultimo discurso, recuar seria cobardia, seria cahir extenuado no principio da romagem para deixar morrerem murchas e abandonadas aos meus pés as palmas e as flores expontaneas que vos dignasteis me conceder.

Porem não! Aos 21 annos de idade quando a nossa alma se espelha na tela azulada dos senhos e lobriga-se atravez das esteiras poentas do tempo, nos vermelhos longinquos do futuro, os fuzilamentos dourados das conquistas, sente-se a aza da lucta esvoaçar em nosso cerebro, n'umas expansões sinceras de creança, livremente, como os regatos que serpeiam pelos corvovos dos corregos.

Sinto o espirito alentar-se ao clarão dos principios modernos e costumo atirar-me ao vagalhão enorme dos combates, ainda que tenha de cahir esmagado na arena dos gladiadores.

Eu curvo os joelhos ante a veneranda figura do homem que lucta e nas bolhas christalinas do suor que inunda o rosto do operario costumo beber inspiraãões e coragem para as minhas tentativas e emprezas.

E' sempre respeitavel, é sempre grande o homem que lucta:

Ou agarre a charrua e escarvando a terra procure cultival-a para trazer aos mercados os productos agricolas de toda ordem; ou empunhe a palheta do artista e represente fielmente a magestade de um quadro que passou,—a belleza de um quadro que viu no farfalhar saudoso das florestas; ou atire *au grand jour*, como iriações de sol, como o alarido vibrante de clarins tocando a rebate, os escriptos argamassados em defesa da humanidade; ou suba a tribuna e arroje ao tapete escarlate das Assembléas, o corisco das phrases revolucionarias, abrindo caminho por onde tenha de passar a procissão dos homens estudiosos.

E' sempre respeitavel, é sempre grande o homem que lucta:

Ou penetre, como Levingstom nas areias quentes dos desertos africanos, sentindo a pata indomavel do Simoun assanhar-lhe a loura cabelleira de gigante e o caustico do sol dos tropicos bronzear-lhe a tez rosada de europeu, em procura das fontes do Nylo e da origem das raças berberes e negroides; ou embrenhe-se na virgindade selvagem das florestas americanas em lucta com os animaes bravios, n'umas explorações temerarias; ou atire-se ao salso elemento, a ouvir as lamurias oceanicas do mar, em demanda dos polos para fazer estudos e descobertos de um arrojo desmarcado. Jesus ou Catão, Cincinnatus ou Cesar, Robespierre ou Raphael, é sempre respeitavel, é sempre grande o homem.

Meus senhores? Já que vos fallei em trabalho e em lucta quero aproveitar a occasião e o tempo para conversamos robre assumpto momentoso e serio. Eu bem sei que podia desenrollar aqui aos vossos olhos uma longa tirada de palavras e de questões ligeiras que melhor satisfizessem a vossa espectativa. Mas *d'arriere pensée* mesmo eu abandonei as questões locaes, as intrigas pequeninas dos partidos, as dissensões medriocres da politica, as arengas dos despeitados, as phrases fumegantes de odio dos pseudos democratas, o falso republicanismo dos especuladores que produz as arruaças da canalha nos desvairamentos doidos de homens desenfreiados e serve apenas para ensanguentar a terra da patria e augmentar a escala lugubre do crimes.

Não digo isso sem razão. O espirito basiliero, é forçoso confessar é surperficial, extremamente pueril. As questões profundas desgostam, tem a aridez do deserto. Demais os brasileiros soffrem de politicomania. Se eu viesse aqui fazer escavações archeologicas no terreno safaro da historia dos partidos politicos militantes; se arrastasse para aqui o nome do S.. D. Pedro II, [illegible]-o, ou para atirar sobre a sua regia cabeça um punhado de improperios cobardes, com certeza agradaria muito mais do que penetrando na larga vastidão de um caminho completamente arido, onde eu mesmo corro o risco de perder o fio, transviado e exhausto, porque a empreza excede de ás minhas forças.

O homem brasileiro, por um effeito ethmico e metereologico, raras vezes aborda uma questão seria, um assumpto transcendental. Emquanto póde colher as flores e pisar um caminho largo, não colhe espinhos, nem usa a prosa seria dos factos verificados. Prefere um *meeting* sobre eleições á um discurso qualquer sobre a mais importante das descobertas scientificas; deixa de ouvir a melodia sonora de uma opera de Verdi ou Beethoveens, cantada por uma irmã de Pati ou de Malibran, para envergar galhardamente um vestuario de *principe* e tomar parte n'um baile *masqué*; esquece as obrigações em relação a familia para callejar os joelhos n'uns devotamento pallidos de asceta.

Não exagero, não apresento o quadro com tintas negras. Pinto-o á Eduardo Mané, conforme as impressões que tenho recebido. E' tempo de reatar o discurso, que já me vou perdendo pelos escorregadiços das digressões fastidiosas.

Vou abordar o assumpto.

Meus senhores!

O eminente philosopho inglez Carlos Darwin, espirito altamente dotado, alma limpida e serena, depois das suas proveitosissimas viagens para visitar a fauna e a flora do nosso continente, publicou um grande livro que operou uma profunda e salutar reforma no estudo das sciencias naturaes.

Fez ruirem por terra gastas e desmoralisadas todas as velharias que tresandavam a sachristia, todas as lendas creadas por um romantismo religioso. Com o estudo que fez dos primeiros momentos da humanidade, desmoralison de vez o homem biblico que por tanto tempo foi o *non plus ultra* da philosophia velha; cuspiu a saliva ironica do ridiculo sobre o peccado do homem paradisiaco; fez Satanaz despir em pleno dia os farrapos mephistophelicos e quebrou gloriosamente a arma enorme com que o Jeovah de que fallam as Escripturas fabricava os trovões e os raios.

Abandonou a vida facil das cidades, o borborinho dos grandes centros, embrenhou-se por terras desconhecidas a estudar a seiva das plantas, a vida das arvores e a historia dos animaes vertebrados e invertebrados. Estudou a natureza em todas as suas demonstrações, desde o verme ao insecto, do insecto a ave, da ave a larva, da larva ao homem. Quiz conhecer a humanidade desde os primeiros balbuciamentos, estudou a terra para ver se ainda podia descobrir as pegadas dos primeiros homens, desceu as grutas, subiu aos montados, penetrou nas cavernas prehistoricas, estudou as camadas geologicas, viu os esquelletos nús das épocas pliocenicas, alouse as evidencias sociaes e bradou pela bocca da sciencia:

« E' falso. O homem não descende de Adão. A humanidade é muito mais velha. Não tem só quatro mil annos, como resam os livros santos.

Ha milhões de annos que o ser humano arrasta a fronte escaveirada pela rua das amarguras. »

Não satisfeito ainda com todo esse resultado estudou a crosta que cresce no fundo dos mares, d'esta fez surgirem os animaes inferiores, d'estes provou descederem os grandes macacos extinctos hoje e fez dos macacos os antepassados legitimos do homem.

Foi mais longe ainda. Quiz mostrar como o sentimento do Bello, da Arte não era uma cousa absoluta, fôra apenas um resultado da lucta, do trabalho e mostrou-nos o machado de pedra, o silex, os utensilios culinarios, primeiros rudimentos da esthetica humana.

Sim, meus senhores! Carlos Darwin foi um sabio respeitavel. E' verdade que elle foi o arrojado architecto deste edificio enorme.

O martyrologio humano foi longo e era preciso um espirito robusto que com a força gigantea de um talento superior, conseguisse esmagar uns tantos preconceitos estultos, archaicos, que eram religiosamente respeitados, a laia de cousas serias.

Ha tempos que o terreno começou a ser arroteado. Por largos seculos a humanidade dormiu escravisada nos pateos sombrios dos palacios imperiaes; curvou-se ao latego de bronze dos canalhas regios; dobrou os joelhos ante as frontes sangrentas dos Caligulas boçaes; rolou muitas vezes esmagada ante a crueldade fria dos confrades de Alexandre Borgia, assassinado vilmente nos salões bysantinos do Vaticano.

Só no seculo passado tornou-se mais seria a revolução no terreno das idéas.

Os sabios da Encyclopedia levantaram-se como gigantes, rugiram como leões acorrentados e fizeram desmoronar-se todo aquelle edificio de cousas imbecis. Rousseau dava martelladas enormes no caixão que tinha de levar para a cova o cadaver das monarchias; Alembert, Condorcet, Turgot fundiam materiaes que servissem de base a reforma philosophica que era necessario operar; Voltaire affrontava corajosamente as iras de Roma, gargalhando francamente, rindo a bom rir e fazendo estremecer a igreja pelos alicerces. Elles produziram a Revolução Franceza que concedeu os direitos politicos do homem, que amassou o material da Republica no proprio sangue de Luiz XVI, e deu as consciencias escravisadas a liberdade de pensar. O primeiro passo e mais fecundo tinha sido dado. Então continuou a lucta sem tregoas, sem descanço. Em politica, em philosophia, nas artes, na religião, em todos os ramos de conhecimentos desenvolveu-se um progresso vantajoso.

De todos os lados surgia um luctador, um espirito diabolico, investigador, genial.

A sciencia começou então a positivar-se Humboldt, Gœthe, Saint Simon, Augusto Comte empenhavam-se denodadamente nessa *revolução pacifica*.

Outros trabalhadores foram successivamente substituindo a aquellas almas de aço.

Foi em 1859 que Darwin publicou o seu mon[illegible]toso trabalho sobre a *Origem das Especies*.

Foi nesse poema scientifico-naturalista que o illustrado inglez expoz a sua theoria luminosa da *lucta pela vida*. Esta theoria, segundo Oscar Schmidt, fôra já antevista por Lamarch.

Essa lucta é fatal, inevitavel.

Todos os animaes conservam-se n'um estado de hostilidade a vista uns dos outros. Ella se declara desde o verme ao homem.

E' a guerra do forte contra o fraco.

Os individuos combatem contra as condições do clima e depois luctam entre si pela nutrição, pelos alimentos. A lucta contra o clima é mais terrivel. E' o individuo tendo desejos de levantar-se contra os caprichos da natureza e cahindo esmagado pela fatalidade do meio, das *condições exteriores*.

Invernos rigorosos, diz Emilio Ferriere, tem feito perecer quantidade enorme de passaros. Depois as especies estão sujeitas as mudanças rapidas da estação que produzem as epidemias, as pestes que tem dizimado populações inteiras n'uma inflexibilidade terrivel. O littoral da America do Sul está sugeito a estas desgraça continuas.

O Brasil mesmo póde servir de exemplo. N'um clima ingrato nada fructificará, nem augmentará.

Neste caso está o espaço immenso occupado pelo Sahara onde o simoun tudo derrota com uma crueldade de fascinora.

Tendo aquelle pedaço do mundo, por tecto uma fornalha ardente que dardeja diariamente labaredas sobre a testa cadaverosa dos animaes e por assoalho um vasto lençol de brazas, a fauna e a flora não poderão prosperar, não lançarão raizes.

Não é sómente o muito calor que produz isto, o frio tambem torna infructifero, mão o terreno.

Nos pólos, por exemplo onde o frio gela, onde largos estheadaes de gelo estendem-se nos plainos largos d'aquella terra deshabitada, a vida é difficultosissima, senão impossivel.

Ali os homens não poderão viver, tal é o clima ingrato daquelle mundo esteril. As repetidas expedições que os marinheiros dos diversos paizes têm feito as regiões polares não tem dado resultado algum favoravel e os arrojados emprehendedores morrem transidos de frio, apenas descortinam, esbatidos na nevoa longinqua, as esbranquiçadas cabeças dos montes gelidos.

Rara tem sido a expedição que tem voltado e resistido as intemperies da travessia. Vê-se, pois, que o clima asphixia pelo calor as diversas especies dos seres vivos e mata tambem pelo frio. Diz o Sr. La Ferriere que os europeus para viver nos tropicos, necessitam tomar os habitos e o regimen dos naturaes. Precizam se cobrir com vestimento de lã e nutrirem-se de alimentos sobretudo vegetaes.

Nas regiões polarinas os individuos precisam alimentar-se com o oleo das baleias que lhes dá o indispensavel calor. No reino vegetal a influencia do clima tem o mesmo effeito. Certas plantas que crescem desmesuradamente em um lugar, tornam-se rachiticas n'outros terrenos e muitas vezes desapparecem de todo. A fauna de um territorio não é a mesma em todos os lugares.

O mesmo se dá com a flora.

A canna de assucar que com tanta vantagem é cultivada em nosso paiz e na ilha de Cuba, não vinga nos terrenos frios da Europa.

Muitas plantas que crescem exhuberantemente no velho mundo não medram em nosso territorio.

O carneiro da Republica Argentina tem o pello muito mais espesso, é muito mais lanzudo do que o nosso. Em algumas partes mesmo, entre nós, é impossivel crear estes animaes, porque uma herva damninha, e uma especie de molestia epidemica dizima-os, mão grado todos os cuidados dos creadores. Na citada republica, entretanto, annualmente ha uma grande safra de animaes dessa familia.

Apezar da grandeza das nossas decantadas florestas não temos os animaes bravios, como os leões, os tigres, os lobos que tripudiam desregradamente sobre as gargantas lugubres dos Pyrineus. No Paraguay abundam os bois, os cavallos e os cães selvagens, ao passo que elles não apparecem no Uruguay. O combate pela vida, *bellum omnium contra omnes* é uma verdade incontestavel, considerando-se sobre qualquer dos seus aspectos. Esta theoria apoia-se, baseia-se na lei da selecção.

A peleja pela existencia não deixa salvos senão os individuos mais vigorosos das diversas familias de seres vivos. E' o privilegio do mais forte de que eu já vos fallei em outra occasião. Renam, o celebre e fogoso lente da Academia Franceza, diz que a raça caucasica é superior em intelligencia e imaginação, que nos deu o polytheismo antigo e os modellos da arte grega por ser favorecida pelo clima temperado, pela distribuição feliz dos paizes que ella habita, cercados de mares e de continentes, tendo uma vegetação abundante e variada, horisontes largos, pittorescos e uma vida social mais activa. O deserto segundo o mesmo autor immobilisa os Semitas por sua triste monotonia e outros effeitos perniciosos.

Os seres vivos ainda estão sujeitos a luta pela nutrição para a conservação da vida.

A progressão geometrica das raças está na razão directa da progressão arithmetica das fontes alimenticias. A não ser assim, os alimentos tornam-se insufficientes.

E' preciso, pois, que um grande numero pereça, porque é n'esta dura condição que a raça pode-se perpetuar.

No empenho, ao trabalho para conseguir os meios de subsistencia sobrevivem somente aquelles que supportam a abstinencia e a fome, ou que devem a victoria a superioridade de forças physicas.

A fecundidade é o unico reagente que n'essa luta oppõe uma barreira a extincção total de uma raça pela selecção natural. A fecundidade, a reproducção é o mais poderoso recurso que encontram as especies para não serem esmagadas na *concurrencia vital*.

Já hoje, porem, o homem tem encontrado meios de melhorar a natureza vegetal e animal que o cerca, e é assim que notaveis mudanças nas variedades de especie tem sido obtidas pelos cruzamentos das raças, pelo regimen, mudanças de temperatura e outros processos artificiaes em opposição a selecção natural, como muito judiciosamente affirma o heterodoxo positivista Eugenio Bourdet.

Meus senhores!

Eu sei que já vou me tornando fastidioso. Muito mais teria para vos dizer se não me escasseiassem o recurso intellectual e o tempo, que é ouro no dizer dos inglezes. Quando subi a esta tribuna trazia a esperança de dizer alguma cousa que vos pudesse agradar. Essa esperança, porem, morreu-me como têm morrido quasi todas as minhas esperanças, quasi todos os meus sonhos que espanejam suavemente na minha imaginação de moço. Subi, bem sei, as elevadas regiões onde o sol queima as azas de cera dos Icaros. Se não cahi de todo, é porque encontrei o regaço christalino de vossa benevolencia. Resta-me, porem, um consolo que me acaricia a alma: é que foi grandiosa a questão de que me occupei, embora para muitos *doutores* seja uma *trividialidade repetida* essa importante lei que Darwin proclamou.

Quando se tem abordado um assumpto serio e desce-se de uma tribuna, como eu faço agora, parece que a nossa alma fica dividida em dous polos: o polo da saudade e o polo da gratidão. De um lado tenho recordação d'essa empreza que tomei aos hombros; de outro lado eu ouço as vozes intimas da gratidão que irrompe-me do peito, como uma grossa onda ante a vossa delicadeza extrema.

Será mais um incentivo para as minhas novas lutas. Senhores! Eu começo a subir agora a larga escadaria que leva nós todos ao futuro.

A cada hora eu sinto pender-me para o chão a cabeça, de cançasso.

Inspiro-me na coragem dos que me cercam, dos que me vão desbravando o caminho, como nas praças publicas os jovens egypcios se inspiravam na virtude dos mortos.

Na alma eu sinto estuar-me o ardor para as tentativas modernas. Entro no departamento da liberdade onde cospe-se o ridiculo sobre o cadaver dos Neros, e procuro colher lições proveitosas.

Se tiver forças para chegar ao alto da cordilheira, ás eminencias, que produzem vertigens, volverei os olhos ao passado, lembra-me-hei das sombras onde guardei-me dos ardores implacaveis do sol, dos lugares aprazíveis, das flores colhidas nas longas travessias, dos regatos, do luar que se esbatia de manso no castello dos meus sonhos, d'essa multidão enorme de cousas que provocam-nos a saudade—« esse doce amargo de infelizes », na phrase luminosa de Garret. Então no poema das recordações occupareis um dos principaes capitulos e as palmas que me tendes concedido hoje, serão atiradas no caminho dos que vierem depois de mim, para matar-lhes a cobardia.

Camará, 20 de Janeiro de 1884.

FRAELANTE DA CAMARA.

VARIEDADES

A noiva do voluntario

POR

MELCHISEDECH DE J. A. LIMA.

I

Corria o anno de 1866.

O grito atroador:—desafronta á honra nacional, que erguendo-se no sul do Imperio extinguio-se nas ultimas provincias do norte, despertou o povo brasileiro da lethargia em que vivia.

De todos os reconcavos das provincias corriam homens no intuito de tomarem as armas e seguirem para as campinas do sul, afim de libertar seus irmãos que gemiam ao peso do jugo paraguayo.

O nobre, o plebeu, nenhum recusou o seu concurso.

A provincia do Rio Grande do Sul havia sido invadida por uma divisão do exercito paraguayo ao mando de Esthigarribia.

Por outro lado o general Vicente Barrios apossava-se do forte de Coimbra, e, semelhante aos arabes quando emprehendem suas conquisia, saquistas a provincia de Matto Grosso e por onde quer que passava, tudo era victima do roubo e da morte.

E essas duas provincias estavam realmente em estado deploravel, porem a insolencia d'aquelles homens não devia ficar sem castigo.

Pouco depois, aquelle exercito, que entrava como senhor n'aquella provincia heroica, humilhou-se quando diante de suas tendas de guerra appareceu-lhe o exercito brasileiro.

Em todos os portos do Brasil embarcavam voluntarios para aquella guerra que tantos nomes gravou nas paginas da historia, em laminas de ouro.

Entre os voluntarios, que n'um anno embarcaram em Pernambuco, havia um voluntario de nome Fabio Romão.

Elle tambem não negava o seu concurso para aquella luta sangrenta, que nos annaes da historia alcunhou-se:—Guerra do Paraguay.

Como tantos outros, elle não hesitou em deixar o lar, a mãi, pobre velha que agarrou-se a tudo para obstar-lhe a ida, e a joven de seus sonhos.

Um dia antes da partida, Fabio foi a casa de sua noiva e disse-lhe:

— Ethelvina, eu parto amanhã; resolvi que tu deves ir para a companhia de minha mãi. Quem melhor que tu poderá fazer-lhe companhia? Ninguem.

Quando voltar da campanha tu serás minha esposa, e portanto minha mãi tambem será a tua.

Quando os labios do mancebo pronunciaram as palavras: *quando eu voltar da campanha*, os labios da donzella agitaram-se como se ella quizesse dizer alguma cousa.

O mancebo esperava a resposta e ella olhava-o ternamente.

A moça parecia querer dizer-lhe alguma cousa e ao mesmo tempo ter receio.

— Então?...

— Porque não hei de ir para a companhia d'ella? Já tenho pensado bastante n'isto, e senão m'o propuzesses, eu te lembraria. Até hoje tenho vivido só, muitas vezes me lembrei de ir morar comtigo e tua mãi... porem o mundo podia murmurar e...

— Que nos importa o mundo, não seremos brevemente esposos?

— Brevemente?... quem sabe, disse a moça a tremer.

— Duvidas? perguntou Fabio envolvendo-a n'um olhar terno.

— Não; porém quando voltarás? perguntou tremendo ainda.

— Quando terminar a guerra; então eu serei digno de ser teu esposo, poderás orgulhar-te, porque terás um marido que tenha a cabeça cingida de laureis.

— E se em vez de laureis...

— Ella não continuou, estacara de repente fitando os olhos, lacrimosos, no voluntario.

— Oh! Ethelvina, Deus me defenderá. Tu e minha mãi não querem que eu parta; porém eu não devo recusar a servir a patria; devo mostrar tambem que tenho patriotismo. Ethelvina grava na tua memoria estas palavras: infame é aquelle que podendo, deixa de servir a patria quando ella soffre.

« Eu não vos deixo desamparadas; aqui fica um negociante, que fornecerá tudo o que minha mãi precisar; e quando precisares de qualquer cousa pede-lhe.

A moça olhava para o mancebo; bem se adivinhava que ella queria dizer-lhe alguma cousa; afim seus labios agitaram-se:

E se tu morreres, se bala inimiga ferir-te?

Deus proteger-me-ha.

A moça desatou em copioso pranto.

O mancebo avançou para ella, travou-lhe do braço, e disse-lhe:

- Vamos Ethelvina.

Pouco depois os dous chegaram a uma cazinha modesta.

Entraram. As lagrimas de Ethelvina foram juntar-se as da mãi do voluntario, que em uma cadeira com a cabeça apoiada nas mãos chorava silenciosamente.

— Oh! exclamou o voluntario contrariado, não chorem, não me affligam.

(Continuar se-ha).

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 99)

XV

A caça

— Tive que ser bruxo, e para o ser servio-me uma observação que fiz durante o caminho. Tive o cuidado de fazer aos dous espiões um terrivel passeio para elles julgarem que estavamos muito distantes dos seus, e durante o passeio observei o manejo do coronel, ainda que não podesse distinguir o que tirava, se bem o via metter e tirar a mão do bolso, e abrir os dedos como que para deixar cahir alguma cousa. Esta observação foi o meu infallivel guia para suspeitar dos pedaços de seda, de côres iguaes as dos lenços que varias vezes tiraram o coronel e o commandante carlistas. Os meus fieis espias deram-me aviso da proxima sahida das duas companhias; já eu tinha transtornado os improvisados signaesitos; completei o meu plano, e espero a pé firme o terrivel Fausto Keller; e, para dizer a verdade, prefiro estar na minha pelle do que na d'elle.

— Antonio disse-me que chegou hoje Orochordoqui; é verdade?

— E', mas não chame por esse nome o nosso camarada. Orochordoqui é n'este paiz e n'esta casa. D. Garcia Alvarez de Miraflores. Debaixo d'este nome passa por um rico mexicano, desterrado da patria por motivos politicos e é proprietario d'esta bella casa.

— Que labyrintho de combinações! São todos verdadeiros heróes!

— Somos uns pobres diabos e nada mais, mas dentro de pouco tempo poderemos fallar claro.

Com que então está assombrado?

— Confesso que sim.

— Quando conhecer a minha historia, assombrar-se-ha mais.

— Comece-a agora: estará escripta, supponho em hieroglificos inintelligiveis.

— Não: é modesta e simples; mas visto que se empenha em conhecel-a, vou satisfazel-o. Entre os mysterios de que, segundo o senhor, me rodeio, o que mais chama a sua attenção é o interesse e a amizade a toda a prova que lhe demonstro, não é assim?

Pois isto tem uma explicação muito simples: saiba o nome de meu pai, ou melhor ainda o de meu avô, e começará a comprehender. Meu pai foi...

Ohe Hú!

O grito de guerra dos vascos chegou aos ouvidos de Perez, que exclamou:

— Diacho!

A porta da casa abrio-se bruscamente, e appareceu D. Garcia, ou antes Orochordoqui.

— Ahi estão cem d'elles,—disse rapidamente.

— Então vão-nos reconhecer, — disse Fontac.

— Se nos chegassem a ver, sem duvida alguma: vamos depressa, para os armazens, todos!... desçamos!

Ao descer a escada, Perez fallou ao ouvido de Orochordoqui; este fez um movimento de cabeça, como quem fica inteirado e conforme.

Poucos minutos depois estavam, Perez o visconde e quasi trinta contrabandistas no mesmo subterraneo onde Fausto e Alfredo passaram o dia e a noite anteriores.

XVI

O encontro

Orochordoqui ficou com dous criados e esperou, estendido n'uma rede, a visita do chefe da força que se approximava.

Quando aquella chegou do valle, uns passaram adiante para explorar o terreno, e outros dirigiram-se para a casa e entraram no pateo.

O chefe solicitou ser recebido pelo dono da casa.

Orochordoqui sahio a receber o chefe e propoz-lhe tomar alguns refrescos, ou o que quizesse.

A offerta foi aceita; e Fausto, ao observar tudo quanto via evocar as suas recentes recordações, fechava os olhos, afim de ver se, tocando, como quando entrou com os olhos tapados, lograva comprehender, mais do que vendo, o que na vespera não tinha podido ver.

Não podendo alcançar o que pretendia, examinava a placida e agradavel physionomia do que se tinha apresentado como dono da casa, cujo semblante lhe era absolutamente desconhecido: além disso, a tranquillidade que mostrava o falso D. Garcia afastava todas as suspeitas.

Orochordoqui fez passar todos os officiaes para um pequeno salão adornado com modesta elegancia, no qual dous criados serviram agua fresquissima, assucar, rhum, exquisitas fructas, vinhos generosos, biscoitos e pasteis.

Fausto examinava muito detidamente a baixella e os crystaes, mas em nada se pareciam com os que vira na vespera.

Olhou para os dous criados e observou as librés que vestiam: nem elles nem ellas eram as do dia anterior.

Além disse, tinha encontrado aquella casa á força de procurar, mas não porque o tivessem guiado os pingos que semeara na vespera.

Fausto, cansado de observar em vão, perguntou:

— A quem tenho a honra de dever tão franca e cordeal hospitalidade?

— A um pobre cavalheiro mexicano, desterrado da sua patria por motivos politicos, coronel: a D. Garcia Alvarez de Miraflores, aparentado com varias familias principaes de Granada. Poderei saber, sem ser indiscreto, a quem tive a honra de receber?

— Ao coronel Paulo, conde Espinar.

— Tenho ouvido fallar muito das suas façanhas.

— E eu da generosidade do senhor D. D. Garcia. Reside agui tranquillo e pacificamente, sem ouvir da guerra mais que os tiros e isso raras vezes.

— Confesso que até agora a minha vida, tem sido, ainda que retirada e solitaria, tranquilla n'este delicioso asylo; mas ha duas horas que me vejo ameaçado de uma terrivel e perigosa visinhança. Este tranquillo paiz, segundo dizem, foi invadido por um bando de malfeitores, que exploram as pessoas honradas ou as matam. D'antes limitavam-se, segundo noticias, a praticar ousadamente o contrabando, mas sem duvida encontraram pouco lucrativo o officio e recorreram a uma nova industria.

— A quadrilha tem chefe? E' esta a segunda vez que ouço fallar d'ella.

— A fallar verdade, não sei. Esta manhã entregou-me o meu criado grave uma carta que tinha encontrado na escada, dirigida a mim; parece-me anonyma, porque não me recordo se tem assignatura; mas o imprudente bandido que a escreveu, manda-me enviar esta noite ás nove horas a bagatella de seiscentas onças de ouro ao Paso de Roland. Devo mandar collocal-as ao pé de uma cruz de madeira, que porão expressamente para servir de guia do meu mensageiro.

— Que audacia!

— Pois isto não é tudo. Quando lia pela segunda vez a citada carta, o porteiro trouxe-me outra, na qual me ameaçavam com largar fogo a esta casa, depois de entrar a saque n'ella, se entre as oito e as nove da noite não mandar a um ponto opposto não sei quantos milhares de francos. Na carta está o sitio aonde devo mandar a quantia.

— Essa carta está assignada?

— Parece-me que sim. Diogo, disse chamando o seu criado grave; vai ao meu gabinete e traze duas cartas abertas que estão na mãosinha de bronze. Não sei com certeza se uma e outra estão assignadas.

O criado foi e veltou; e Orochordoqui, depois de vêr as cartas, entregou-as a Fausto, dizendo:

— Ambas ellas estão assignadas!! A que se encontrou na escada diz: FONTAC.

Fausto reprimio um movimento de alegria, que não escapou ao perspicaz olhar de Orochordoqui; e, depois de ler a carta, entregou-a aos officiaes para que a lessem.

— A outra, continuou o vasco, que equivocamente julguei anonyma, diz: PEREZ MONTENEGRO. Do outro nunca ouvi fallar: d'este sim, como de um temivel malfeitor.

— E que pensa fazer?

— Confesso que o caso é grave. Não obstante, parece-me que esses malditos devem ser mais impostores que valentes; mas, quando o senhor chegou dispunha-me a ir a Urdax para pedir auxilio ao general em chefe e poder estabelecer uma guarda n'esta casa.

— Quer confiar-me ambas as cartas?

— Não desejo outra cousa; e se quer deixar aqui ainda que seja uma ou duas esquadras, dispensar-me-ha um grande serviço.

— Farei mais do que isso. Encerre-se e forme barricadas, não se mova absolutamente nada, que depois se cuidará d'esta casa, e eu serei quem irá ao Paso de Roland.

— O senhor, coronel?

— Sim, e darei a esses senhores boas onças de chumbo, em vez de ouro, do exercito real.

— Senhor conde, não devo faltar a tão magnifica expedição.

— Não é possivel. Irei a ambos os sitios, um depois do outro, e se deixa a sua casa, estando como devemos estar espiados, comprehenderão que vai adoptar alguma providencia contra elles e dar-se-ha o golpe em vão. Devemos, pois, separarnos.

N'aquelle momento chegou o official que tinha marchado a reconhecer o terreno além do valle, e disse:

— Meu coronel, apanhamos uns vinte pedaços de seda no caminho que desemboca em Roncesvalles. E' provavel que a casa dos contrabandistas esteja n'esta direcção, á algumas leguas d'aqui.

— A planicie de Roncesvalles estende-se até ao Paso de Roland: já sei o que queria saber. Senhor D. Garcia, agradeço-lhe todas as suas bondades; amanhã receberá noticias minhas. Faça o que disse, e adeus!

— Com pesar renuncio a acompanhal-o, mas cedo ás suas indicações.

Fausto apertou a mão do vasco, formou a sua tropa, e marchou.

O ultimo soldado desappareceu muito em breve por entre as escarpadas rochas que formam o valle.

Quinze minutos depois estava Orochordoqui no subterraneo, e disse a Perez:

— Successo completo, exito geral.

— Conte-nos o occorrido, senhor D. Garcia, disse Perez.

Terminada a relação de Orochordoqui, Perez esfregando as mãos, disse a Fontac:

— Irá com quinze d'estes valentes emboscar-se entre as gargantas proximas ao Paso de Roland, e Orochordoqui o acompanhará. Alli encontrará cincoenta fortes e aguerridos vasconços, com os quaes dará um infallivel golpe. O inimigo é forte, esses escolhidos atiradores carlistas são soldados atrevidos; mas os sessenta e cinco montanhezes que lhe dou não o são menos, e, se se deixassem vencer pelos soldados, morreriam de vergonha. Não necessito dizer-lhe que é preciso desfazer toda a malta, é urgente, se fosse possivel, acabar com todos, a não ser que os possamos fazer prisioneiros; mas que não escape nem um; que sejam todos nossos, mortos e vivos.

— Bem dito! exclamou Orochordoqui.

— Vai encontrar-se na frente de Fausto, accrescentou Perez ao ouvido do visconde, e... Debrin-bichaia! mais vale, meu caro amigo, matar o demonio, que ser morto por elle. Pela minha parte penso dirigir o resto da gente ao sitio opposto, onde Fausto ha de ir depois, se por desgraça sahisse illeso do Paso de Roland.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.